ANNO LXV — NUMERO 179

SABBADO 10 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Agosto, ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia de Goyaz, o bacharel Antonio José Pereira.

Ajudante do director das obras do porto de Pernambuco, Affonso Henrique Gomes, sendo exonerado o actual;

Secretario interino da Capitania do Porto da provincia da Parahyba, Benjamin Constant d'Albuquerque.

NATAL, 9 de Agosto, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Em reunião effectuada pelas influencias conservadoras do 2.º districto eleitoral desta provincia, ficou assentado que seria candidato á deputado geral por esse districto o Dr. Alminio Alvares Affonso.

— Falleceu hontem, e foi hoje sepultado José Gabriel Gomes da Silva, 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 8 de Agosto, á tarde.

No processo Boulanger já começou a leitura do auto de accusação do procurador geral.

Não tendo comparecido todos os accu- [illegible]

LONDRES, 9 de Agosto.

S. M. o Imperador da Allemanha acaba de deixar a Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXII

Pontes pensis

(Continuação)

A ponte de Friburgo, lançada por cima de um valle profundo, tem só um lanço de 265 metros de comprido, e os cabos estão amarrados na rocha viva; a de Menay, em Inglaterra, tem tres lanços, está suspensa a 30 metros da superficie do mar e podem passar-lhe por baixo navios de vela. A ponte de Cubzac, em França, tem cinco lanços e 500 metros de comprimento. Está apoiada em columnas de ferro fundido, e dá, como a precedente, passagem a navios. A ponte de Ruão possue um arco de ferro fundido, muito alto e situado no meio do Sena; tem uma ponte levadiça que se ergue para passarem mesmo os maiores navios que frequentam o porto.

Uma das mais bellas pontes pensis do mundo é a que foi feita em 1859 para reunir ambas as margens do Niagara, e situada a alguma distancia das celebres cataractas deste grande rio. Esta ponte suspensa tem dous andares; o de cima, para a via ferrea, e o outro para carros e viandantes a pé.

XXIII

O tear á Jacquard

Um tecido ordinario, o panno de linho, por exemplo, compõe-se de fios cruzados alternativamente uns sobre outros. Para produzir este cruzamento de um modo rapido e exacto é necessario que, por um meio mechanico, os fios lançados a todo o comprimento do estofo, aos quaes se chama barbim, se achem separados dous a dous, de sorte que a metade delles fique por cima e outra metade por baixo, afim de que se possa fazer passar de travez um outro fio, que é a trama.

Tal é o fundamento dos teares que [illegible] pannos ornados, e particularmente os em que entram varias côres, a questão é muito mais complicada. E' preciso não sómente que as agulhas levantem opportunamente os fios do barbim que correspondem por sua côr e posição aos traços do desenho, mas que as proprias lançadeiras sejam mudadas, e que uma trama particular venha reunir todos esses fios entre si, depois de haverem sido tecidos conformemente ao desenho. Antes da descoberta de Jacquard, os pannos ornados, os tecidos de desenhos, executavam-se na Europa como ainda hoje se faz na India. Em cada tear precisavam se tres operarios: o leitor do desenho o puxador de fios, e o tecelão. O trabalho executava-se da seguinte fórma:

Representava-se o modelo do desenho, que se queria reproduzir, em um grande quadro dividido em um multidão de quadrados pequenos, como uma taboada de Pythagoras. As linhas horisontaes deste quadro correspondiam ao barbim do tecido, as outras a trama; os pequenos quadrados figuravam os pontos que os fios do estofo formam quando se cruzam. Um signal marcado no quadro indicava quando se devia erguer ou descer o fio do barbim.

Quando tudo estava assim disposto, o leitor collocava-se de pé defronte do quadro e commandava a manobra. Sentado diante do tear, o tecelão tinha na mão uma lançadeira sortida de differentes côres, que haviam de formar a trama; o puxador de fios estava prompto para levantar ou abaixar os fios do barbim. Então o leitor, percorrendo da esquerda á direita uma das linhas horisontaes do quadro, dizia ao puxador de fios: Levanta este ou aquelle fio. Levantado este, dizia ao tecelão: Lança tal côr; e o tecelão atirava a lançadeira com a côr designada.

No abrico lyonez, a parte de leitor era muitas vezes confiada a uma mulher; quanto ao puxador de fios, era sempre um rapazinho. Era triste e deploravel a sorte do pobre pequeno que estava encarregado de tão penoso officio. Quando ha quarenta annos se entrava n'uma officina de tecidos de séda, via se no meio um labyrintho de cordas de todas as dimensões e fios de todas as côres, enlaçado por uma infinidade de instrumentos, agulhas, ganchos ponções, molas e carretas, um desgraçado rapazito, macilento, consumido e mirrado. Dentro desta gaiola de instrumentos e fios, enleado por uma rêde de cordas que devia alternadamente levantar, abaixar, puxar ou encruzar, obrigando a sujeitar constantemente o fraco corpinho ás posições mais difficeis e penosas, é que o puxador de fios passava a sua miseravel existencia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2,019

Conclusão

§ 69. 2$000 sobre cada casa de commercio ou estabelecimento de qualquer industria ou profissão situada nas freguezias do Recife, 1$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos outros municipios, para o seu producto ser applicado á limpeza e conservação das ruas e estradas.

§ 70. 5$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros, sendo de duas rodas e tendo molas, e 10$ se não tiver mola; 10$, de quatro rodas e tendo molas; e 15$ se não tiver molas, pagando o dobro dessas taxas as carroças puxadas por bois.

I. Ficam isentos os carros ou carroças que conduzirem productos da lavoura se não entrarem na cidade e os carros funebres, que pagarão os preços da tabella approvada pelo art. 20 do regulamento de 20 de Agosto de 1879.

§ 71. 300 réis por uma só vez por carimbo e munições de vehiculos, embarcações de passageiros ou cargas sujeitos ao imposto.

§ 72. 5$000 de cada viveiro de apanhar peixe.

§ 73. 5$000 de cada curral de apanhar peixe.

§ 74. 5$000 por forno de fazer cal.

§ 75. 100$000 por baixa de capim situada no perimetro das cidades do Recife e de Olinda, ainda que não seja para negocio; 50 réis por metro corrente nos outros lugares, exceptuadas neste caso as que não forem para negocio.

§ 76. 20$000 por machina á vapor empregada em qualquer mister nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 77. 40 réis por metro de rede de costa ou pesca

§ 78. 40 réis por cada pé de coqueiro fructa, exceptuados 20.

§ 79. 120 réis por carga de farinha e qualquer producto, sómente quando for exposto á venda nos mercados publicos ou feiras, devendo a Camara fornecer as medidas, pagando metade os pequenos volumes, não estando sujeitos a esta taxa as cargas que passarem em transito com destino a outros mercados.

§ 80. 500 réis por carga de aguardente, 200 réis por carga de carne secca, linguiças, queijos, rapaduras, bacalhão e outros peixes expostos a venda nos mercados e feiras, sendo a metade do imposto quando os generos forem em metade ou em menos de metade de uma carga.

§ 81. 2 % sobre o valor de cada *poule* vendida nos estabelecimentos de corridas, cobrados dos apostadores pelas directorias no acto da venda das *poules*, devendo ser restituido o imposto quando estas não derem rateio, ou quando forem annulladas as corridas e restituido o valor das *poules* vendidas.

§ 82. 3 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes aposentados.

§ 83. O imposto de aferição será cobrado de seguinte modo, sendo metade das taxas nas revisões:

I. Por um metro 2$000.

II. De fita, corda, regua, trena de agrimensor, etc., até cinco metros, a cada um 1$; e d'ahi para cima cada metro 500 réis.

III. De cada peso até 10 kilogrammas 1$ e de cada peso de 20 kilogrammas 1$000.

IV. Terno de medidas de capacidade para liquidos ou seccos 1$ e medidas avulsas 500 réis.

V. Balança commum que supportar até 20 kilogrammas 2$, até 50 kilogrammas 3$, até 200 kilogrammas 4$000, até 400 kilogrammas 10$000.

VI. Balança decimal 5$000.

VII. Dita centesimal 8$000.

VIII. Ancoras ou barris empregados na conducção ou venda de liquidos de qualquer qualidade, cada um livre de revisão 500 réis.

IX. Pipas idem, idem, 2$000.

§ 84. 2$000 pagos pela Empreza Telephonica sobre cada apparelho, pago, por ella explorado, e sobre cada um que novamente tenha de montar, não podendo assentar nenhum apparelho sem previamente ter pago o imposto.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Fica autorisada a Camara Municipal de Goyanna a pagar a Cosme Damião da Silva, ex-secretario da mesma camara, 336$ e a João Teodoro Alves de Oliveira ex-advogado 31$600, que lhes são devidos de seus ordenados do exercicio findo.

Art. 4.º Fica a Camara Municipal de Olinda autorisada a pagar o que deve de custas ao official de justiça, Joaquim José da Rocha.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 5.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio, em grosso ou a retalho, ou de qualquer industria ou profissão, seja qual for a sua denominação, sem primeiro ter obtido o alvará de licença da Camara Municipal da comarca, a qual não será concedida sem que prove haver pago os impostos a que estiver sujeito o estabelecimento.

§ Unico. A igual obrigação ficam sujeitos os individuos que quizerem exercer negocio, industria ou profissão ambulantes, não podendo o alvará de licença e o imposto pago sem um municipio isentar de pagamento nos outros.

Art. 6.º Os que exposerem á venda nas feiras generos e productos, não ficam comprehendidos nas disposições do § do art. antecedente; si porém tiverem pago os impostos a que dito artigo e seu § se referem, ficam isentos do pagamento de nova contribuição quando concorrerem ás feiras, ou mascatearem no municipio, sendo nacionaes, sendo estrangeiros pagam metade do imposto a que estão sujeitos como mascates.

Art. 7.º As Camaras Municipaes no principio do anno financeiro, marcarão um prazo que não excederá de 60 dias para as casas de negocio, ou de outro qualquer mister solicitarem seus alvarás de licença, durante o qual tomarão conhecimento das reclamações que perante ellas forem interpostas; podendo esse prazo ser prorogado mediante editaes por mais 20 ou 30 dias, findos os quaes, os donos ou administradores das referidas casas, que não tiverem os alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos, e requeridos pela multa e pelo imposto, podendo as multas ser repetidas emquanto se não tirarem os respectivos alvarás.

§ Unico. Para fazer effectivas as multas ás boceteiras e mascates, poderão ser apprehendidas mercadorias cujo valor prefaça a importancia das multas e impostos devidos, sendo as mesmas vendidas em hasta publica se não forem resgatadas.

Art. 8.º Os que depois de decorridos os prazos do artigo antecedente quizerem abrir qualquer casa de negocio deverão tirar préviamente os competentes alvarás de licença sob as mesmas penas.

Art. 9.º Os alvarás de licença concedidos a qualquer casa de negocio devem ser averbados nas camaras quando mudar de proprietario, no prazo de 30 dias, pagando sómente metade da taxa legal, sem dependencia de novo pagamento de impostos.

Art. 10. A'quelles que não pagarem os impostos municipaes até o fim do 1.º trimestre do anno financeiro respectivo, pagarão mais 10 % sobre os impostos devidos.

Art. 11. A mudança de casa de negocio de um para outro lugar não obriga o proprietario a tirar novo alvará de licença.

Art. 12. As licenças para obras e concertos serão concedidas por meio de alvarás, que não será expedido sem que antes tenham sido pagos os respectivos impostos; pagando metade dos emolumentos os alvarás que não sejam para edificação nova ou reedificação quando tenha havido demolição completa.

Art. 13. Os emolumentos cobrados nas secretarias das camaras e mais repartições municipaes passarão a constituir receita municipal.

Art. 14. O rendimento liquido do mercado de S. José será arrecadado em caixa especial e exclusivamente applicado ao pagamento da divida contrahida pela Camara Municipal do Recife com o Banco do Brazil, não podendo em caso algum esse rendimento ser applicado a outro serviço ou despeza, devendo a camara recolher mensalmente áquelle Banco, ou á sua agencia n'esta cidade o rendimento que for arrecadado.

§ Unico. Caso seja effectuado o emprestimo municipal, será dito rendimento applicado ao serviço do pagamento dos juros.

Art. 15. O serviço da limpeza da cidade do Recife e da remoção e incineração do lixo, poderá ser feito por administração ou por arrematação parcial ou englobada, conforme melhor entender a Camara Municipal.

Art. 16. As partes que por si, por seus caixeiros ou por procurador legalmente constituido quizerem solicitar despachos da Camara Municipal do Recife, ou fazer as contribuições a que são obrigados, o poderão fazer por intermedio dos despachantes municipaes.

§ 1.º Para esse fim a Camara Municipal nomeará tantos despachantes quantos julgar conveniente, os quaes trabalharão indistinctamente em todas as freguezias do municipio.

§ 2.º Os despachantes municipaes não perceberão ordenado, mas terão direito a cobrar das partes que lhes affectarem os negocios, mil reis por cada despacho final ou por cada conhecimento de impostos que pagarem.

§ 3.º Nenhum despachante poderá entrar em exercicio, sem haver prestado caução ou fiança de 200$, não podendo nenhum vereador ou supplente juramentado ser seu fiador.

§ 4.º Os despachantes municipaes serão nomeados e demittidos pela Camara e obrigados a solicitar o titulo de nomeação, pelo qual pagará cada um 20$ para os cofres municipaes.

§ 5.º O despachante que por negligencia, dolo, ou malicia deixar de cumprir os deveres de seu cargo, dando lugar a prejuizo ás partes, pelas multas em que tenham ficado incursas, é obrigado pela sua caução á restituição integral desse prejuizo.

§ 6.º O emprego de despachante é incompativel com o exercicio de qualquer outro emprego ou cargo municipal.

§ 7.º O despachante que exigir das partes como honorario do seu serviço mais do que está determinado, incorrerá nas penas de demissão.

§ 8.º Todo o despachante é obrigado a determinar o lugar e hora em que poderá ser encontrado facilmente pelas partes.

Art. 17. A Camara Municipal do Recife poderá permittir concertos ao ar livre nos jardins publicos e a collocação de cadeiras para serem alugadas aos frequentadores mediante uma contribuição paga pelos empresarios de taes serviços com applicação á conservação dos mesmos jardins.

Art. 18. O pagamento aos escrivães de jury que percebem ordenado fixo, será feito em quotas mensaes, lavrando-se nas secretarias das camaras termos em que os mesmos funccionarios declararem renunciar qualquer indemnisação por accrescimo de custas.

Art. 19. Os predios da Santa Casa de Misericordia do Recife e de Goyanna, do Hospital Portuguez de Beneficencia e da Ordem Terceira de S. Francisco, ficam isentos do pagamento do imposto para seus concertos, devendo entretanto solicitar-se as respectivas licenças, que serão gratuitas, e executar-se as obras de accordo com as posturas municipaes e determinações da Camara, sob as penas que são comminadas aos contraventores.

Art. 20. Não podem as camaras municipaes exceder as verbas das despezas fixadas na lei do orçamento, sob pena de responsabilidade criminal que no caso couber, e de serem obrigados a restituir as quantias illegalmente despendidas.

Art. 21. As Camaras municipaes não poderão, sob as penas da lei, fazer transposição nas verbas de despezas de seu orçamento, sob qualquer pretexto, salvo precedendo autorisação do presidente da provincia, para despender-se o excesso de uma verba com outra, provada a insufficiencia desta.

Art. 22. Os diversos credores das camaras municipaes, para cujos creditos não se tenha aberto verba especial no orçamento, serão pagos na ordem da antiguidade.

Art. 23. Fica a cargo da Camara Municipal do Recife o laboratorio chimico hystologico, que será denominado *Laboratorio Chimico Municipal*, e será encarregado das analyses de generos alimenticios e preparados pharmacologicos expostos á venda nesta cidade e da vaccinação publica nos dias designados pela Camara.

§ Unico. No mesmo laboratorio se farão analyses das cannas atacadas do mal, que as tem flagelado e das terras que devem servir para plantação.

Por qualquer exame, que não seja determinado officialmente pagará o interessado a quantia de 10$000, que será arrecadada como receita municipal.

Art. 24. A Camara Municipal do Recife poderá despender até a quantia de 500$000, as das outras cidades 100$000 e as das villas 50$000 sem que para a sua applicação precisem de licença especial do presidente da provincia, uma vez que estejam dentro das forças dos respectivos orçamentos.

Art. 25. Nas Camaras em que não houver aferidores pagos, poderão os procuradores accumular as suas funcções, percebendo a respectiva porcentagem.

Art. 26. Para os effeitos dos lançamentos dos impostos da presente lei são consideradas freguezias da cidade no municipio do Recife, as de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, da Boa-Vista, da Graça, sómente na parte que se estende até a Magdalena e até o Manguinho, comprehendendo a Capunga e de Afogados sómente na povoação a terminar no fim das ruas de S. Miguel e de Motocolombó e becco do Quiabo, e na Magdalena a terminar cem metros para cada lado da praça do Conselheiro João Alfredo.

Art. 27. Fica autorisada a Camara Municipal do Recife arrendar o sitio do Caçote se julgar conveniente.

Art. 28. Fica autorisada a mesma Camara a comprar terreno proprio para um cemiterio em Afogados.

Art. 29. Fica a Camara Municipal de Páo d'Alho autorisada a pagar a quantia de 300$000 que é devida a Vicente Ferreira Pessoa Villa-Nova, de custas judiciarias.

Art. 30. Em cada mercado publico a Camara Municipal do Recife nomeará dentre os talhadores um capataz que se incumbirá de fiscalisar o serviço e asseio dos talhos de carne, cabendo-lhe communicar ao fiscal da respectiva freguezia as infracções commettidas pelos talhadores.

Art. 31. Fica revogado o artigo 26 das disposições geraes da lei n. 1,862, de 31 de Agosto de 1885.

Art. 32. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a emittir apolices de juro de 7 por cento até a quantia de 50:000$, para applicar a desappropriações, caso as suas rendas não permittam despender a verba votada para esse fim.

Art. 33. Fica a mesma Camara autorisada a augmentar interna e externamente nos pontos que melhor lhe parecer o numero de compartimentos do Mercado Publico de S. José, podendo para esse fim conceder a exploração temporaria desses compartimentos a quem se propuzer construil os, sem despezas para os cofres municipaes.

Art. 34. Os lugares do novo cemiterio de Afogados só poderão ser preenchidos quando tenha de ser aberto o referido estabelecimento ao serviço dos enterramentos.

Art. 35. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da Presidencia da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 25 de Julho de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 11 de Julho de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a bem do serviço publico, o commendador João Pinto de Lemos do cargo de administrador do Theatro Santa Isabel.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante para exercer o cargo de administrador do Theatro Santa Isabel.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o 1º machinista do Theatro Santa Isabel, João Ignacio Ferreira, e reintegrar João Baptista da Silva Praxedes no exercicio do dito cargo.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa do cargo de promotor publico; e nomear para substituil-o o bacharel Adolpho Julio da Silva Mello.—Fizeram-se as necessarias communicações

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Aquilino Gomes Porto do cargo de promotor publico da comarca da Escada, e nomear para substituil-o o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o professor Jesuino Firmo de Azevedo, da cadeira de ensino primario de Gravatá para a de Agua-Preta.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia determina que o professor João José Ribeiro tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo masculino de Gravatá, vaga pela remoção do respectivo funccionario.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, do cargo de delegado do districto litterario de Bezerros, e nomear para substituil-o Severino de Araujo Oliveira.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir os actuaes delegados dos districtos litterarios de Gravatá e Uruçú-meirim, e nomear para substituil os o vigario João Olympio de Souza Lyra e José Lourenço de Albuquerque, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 649, de 22 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Pedro Gomes da Silva Leal para o lugar de delegado do termo de Floresta, ficando exonerado o que actualmente exerce o referido lugar.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 654, de 22 do corrente mez, resolve nomear o tenente Silvestre Martiniano da Costa Agra para o lugar de delegado do termo de Leopoldina, ficando exonerado o que actualmente exerce o mencionado lugar.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 22 do corrente mez, sob n. 653, resolve nomear o cidadão Francisco dos Passos Baptista para o lugar de subdelegado do 1º districto do termo de Leopoldina, ficando exonerado o que actualmente exerce esse cargo.

— O vice-presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 22 do corrente mez, sob n. 654, supprimir, por conveniencia do serviço publico, os districtos de subdelegacia da Volta e Pão Ferrado, do termo de Leopoldina. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 655, de 22 do corrente mez, resolve nomear para os lugares de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes do termo de Muribeca, na ordem em que vão collocados os seguintes cidadãos: capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Ignacio Xavier Mendes da Silva e tenente coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello. Ficam exonerados os que actualmente exercem os referidos lugares.

— O vice-presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 655 de 22 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de subdelegado do 1º districto do termo de Muribeca, o major Ignacio Xavier Mendes da Silva e para o de subdelegado do 2º districto (Loreto) do mesmo termo, o tenente Manoel Joaquim Baptista, ficando exonerados os que actualmente exercem os referidos lugares.

— O vice-presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 669 de hoje datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 4º districto do termo do Cabo ao cidadão Agostinho de Mello Barreto; ficando exonerado o que actualmente exerce o mesmo lugar.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia de hoje datada, considerar sem effeito a nomeação de José Pereira da Fonseca para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 3º districto do termo do Cabo.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão. — Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar para que me seja apresentada a certidão do processo do sentenciado Manoel Ignacio, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta em 30 de Setembro de 1862, por decisão do jury do termo de Icatú, nessa provincia.

Para o recurso ser encaminhado convem que seja acompanhado de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1863; tendo-se em vista o disposto no aviso do mesmo Ministerio, datado de 22 de Outubro de 1876, sob n. 63.

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.— De conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 8,266 de 8 de Outubro de 1881, tenho a honra de transmittir a V. Exc. a inclusa declaração feita pelo bacharel Francisco de Castro Rabello, juiz de direito removido da comarca de Bom Conselho, nesta provincia, para a de Uberaba na de Minas Geraes.

— Ao Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, chefe de policia interino.— Accuso recebido o officio n. 608, de 20 do corrente mez no qual V. S. communica haver assumido o exercicio do cargo de chefe de policia interino. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria José Gomes de Oliveira, sobre que versa a informação de V. S. de 22 do corrente, sob n. 1 352, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito a referida praça, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o 2º promotor publico da comarca desta capital bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza em 22 do corrente entrou no goso da licença de tres mezes, com ordenado, que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que por aviso do Ministerio da Fazenda de 23 do corrente, foi approvado o procedimento desta presidencia mandando despachar, mediante termo de responsabilidade, os generos importados da Europa com destino á pharmacia do hospital Pedro II.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Marcolino Ferreira Lima assumio no dia 23 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 18 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho deixou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc. a excluir, por conveniencia do serviço publico, do estado effectivo do corpo de seu commando o soldado José Gonçalves de Lima, de quem trata em officio de hoje datado sob n. 3.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré, desta capital até o porto do Aracajú, no vapor que segue hoje para o sul, ao Dr. Manoel Coelho Cintra, e de Maceió ao dito porto de Aracajú a dous menores filhos do referido doutor, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem de proa até Penedo a Innocencio José do Nascimento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional ns. 96 a 100.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que o tenente-coronel Miguel Heinaux Duarte, em 22 do corrente mez, assumio o exercicio do posto de commandante do corpo de policia.

— Ao promotor publico da comarca de Pao d'Alho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado do assumpto de seu officio de 23 do corrente, recommende a V. S. que envie a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao presidente da junta commercial do Recife. —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 21 do corrente ao qual veio annexo o mappa n. 53 das sociedades commerciaes registradas o anno passado.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação. De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de Vs. de 22 do corrente, participando que o vapor *Espirito Santo*, esperado hoje dos portos do norte, seguirá hoje mesmo ás 6 horas da tarde para os do sul; declaro a Vs. Ss. que taes participações só deverão ter lugar depois do ingresso de qualquer vapor no porto desta cidade.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 22 do corrente de ser hoje expedido por essa companhia o vapor *S. Francisco* para os portos do sul até a Bahia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia deu nesta data o conveniente destino aos documentos annexos ao officio de 21 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice presidente da provincia, attendendo ao que expoz a Camara Municipal do Recife em officio n. 54 de 21 do corrente, e usando da faculdade que lhe compete, de conformidade com o art. 5º da lei n. 129 de 2 de Maio de 1844, determina que a mesma Camara fique subrogada no direito de desapropriar por utilidade publica municipal, á vista da planta approvada por esta presidencia em 3 de Abril ultimo, o terreno e obras em construcção no povoado da Casa Forte, pertencente a Manoel Martins Campos, nos termos do art. 2º n. 1 da referida lei n. 129.—Remetteu-se copia á Camara Municipal do Recife.

— O vice-presidente da provincia resolve remover, por conveniencia do serviço publico, o professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, da 1ª cadeira de ensino primario de Caruarú para a de Preguiça, e desta para aquella o professor Vicente da Silva Monteiro.—Communicou-se á instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do administrador dos Correios em officio de hoje sob n. 649 resolve reintegrar a Manoel Bezerra Siqueira Ramos o cargo de agente do Correio da cidade de Gravatá e nomear para igual cargo na cidade de Bezerros a Apolinario Eduardo Bezerra da Silva, ficando exonerado: do daquella cidade Emilia Bezerra Coelho, e do da ultima Luiz Bezerra da Fonseca e Silva.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da repartição dos Correios, José Candido Fonseca de Medeiros, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde, percebendo a metade da diaria que lhe compete, nos termos do art. 126 do Regulamento de 26 de Março do anno passado e aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 30 de Abril ultimo, de accordo com a informação do administrador daquella repartição em officio de hoje sob n. 648.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o despacho de 19 do corrente mez proferido na petição do professor da cadeira da rua do Calabouço, Izidoro Marinho Cesar, sobre o qual versa a informação n. 158 de 17 do referido, do inspector geral da instrucção publica, resolve mandar passar a presente portaria concedendo ao peticionario tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Francisco José Guedes de Lacerda do cargo de porteiro da Alfandega.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar Flavio Ferreira Calão no cargo de porteiro da Alfandega.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Samuel de Sá Montenegro do cargo de porteiro da Recebedoria Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar Gelim Coelho de Souza Brandão no cargo de porteiro da Recebedoria Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio desta data, demittir João do Rego Lima do cargo de commandante geral da guarda civica, e nomear para substituil o, o cidadão Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Julio Pires Ferreira para o cargo que se acha vago, de promotor publico da comarca de Itambé.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o promotor publico da comarca de Garanhuns bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim e nomear para substituil-o o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o promotor publico da comarca de Bezerros bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello e nomear para substituil-o o bacharel José da Silva Ramos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o bacharel Arthur da Silva Rego do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o bacharel José Maria Cardoso no cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o promotor publico da comarca de Villa-Bella, bacharel Ascendino Lins de Albuquerque, e resolve nomear para substituil o o bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve de-

mittir Antonio Lyrio de Campos do lugar de adjunto do promotor publico da comarca de Villa-Bella.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão da Casa de Detenção desta capital, resolve aposental-o, de conformidade com as disposições em vigor, visto ter provado achar-se impossibilitado de continuar no serviço publico. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar os actuaes delegados litterarios de Goyanna, Nossa Senhora do O' de Goyanna, S. Lourenço de Tejucupapo, Caruarú, 1º districto de Limoeiro, Brejo, S. Caetano da Raposo, Varzea, Itambé, Timbaúba, S. Vicente, 1º e 2º districtos de S. José desta cidade. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Antonio Gomes Correia da Cruz para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Tacaratú em substituição do actual que fica exonerado. — Communicou-se á Instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear delegados litterarios :

De Goyanna Manoel Paulino da Cunha Gouveia.

De Nossa Senhora do O' de Goyanna tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego.

De S. Lourenço de Tejucupapo tenente-coronel Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar.

De Caruarú capitão Juvencio Taciano Mariz

De Limoeiro (1º districto) bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Do Brejo bacharel Eutropio Pereira de Faria.

De S. Caetano da Raposa major Severino José Nogueira de Mello.

Da Varzea Manoel Felippe de Araujo Lopes.

De Itambé tenente-coronel Adelino Cavalcante da Cunha Rego.

De Timbaúba bacharel José Bezerra Cavalcante.

De S. Vicente capitão Simão Velho Pereira Borba.

Do 1º districto de S. José do Recife capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

Do 2º districto de S. José do Recife bacharel Francisco Phaelante da Camara Lima.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção publica.

Officios :

— Ao commandante das armas interino presidente do conselho de fornecimento de viveres e forragem ao exercito. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam approvadas as propostas annexas ao seu officio de hoje, aceitas pelo conselho para o fornecimento de viveres e forragem ao exercito, de que trata o decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880, em sessão de 14 deste mez, e bem assim a tabella que acompanhou o citado officio, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no corrente anno para os corpos da guarnição desta provincia. de conformidade com o artigo 35 do citado decreto. – Officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a conceder 30 dias dias de licença ao cadete do 2.º batalhão de infantaria José Mariano Augusto de Moraes, para tratamento de sua saúde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes Pedro de Barros Falcão, que segue para a provincia da Parahyba a reunir-se ao 27.º batalhão de infantaria, a que pertence.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o officio, por cópia, de hontem datado, do adjunto dos promotores publicos desta capital, acerca de seu exercicio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz substituto da comarca de Timbaúba, bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim, deixou o exercicio de seu cargo no dia 24 do corrente, por ter terminado o seu quatriennio.

No dia 25 do mesmo mez, assumio o exercicio do referido cargo. por ter sido reconduzido por decreto de 25 de Maio findo.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra. — Fica Vmc. autorisado, á vista da sua informação de hontem datada, sob n. 568, a mandar satisfazer o incluso pedido, relativo ao concerto de diversos utensilios a cargo do 2.º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro Alfredo Lisboa. — Segundo telegramma de 23 do corrente, o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas concede licença a Vmc. para ir á côrte no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte amanhã. —Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e expedio-se ordem aos agentes da companhia Brazileira de Navegação sobre a passagem.

Portaria :

Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes Pedro de Barros Falcão, que vai reunir-se ao 27.º batalhão de infantaria, a que pertence.

Ao referido official acompanham sua mulher Lucinda de Souza Falcão e seus filhos Jacintha, de seis annos, Arminio, de quatro annos, Virginia, de dous annos, Arthur, de nove mezes e um criado. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que nesta é submettido á deliberação do Ministerio da Marinha o orçamento supplementar das despezas a fazer-se na importancia de 249$455 com os reparos de que trata o seu officio n. 482, de 12 do corrente, visto ser necessario o augmento de credito á verba do § 19—Obras do referido ministerio em exercicio vigente, segundo declara a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 221 de 22 deste mez.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que Vv. Ss. participam que o vapor *Pará*, chegado hoje do sul, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte até Manáos.—Communicou-se á directoria da agricultura.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1889

Tenente Antonio Francisco Jatobá Canuto.—Informe o Sr. director geral da repartição das Obras Publicas.

Emilio de Souza Costa. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Frederico Ramos.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Deodato da Silveira.– Deferido com o officio de hoje ao coronel commandante das armas interino.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Julgo justificadas as faltas do supplicante nos dias referidos em sua petição.

Antonio Rodrigues de Souza.–Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Claudina Maria da Conceição.—Sim, na forma da lei.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. administrador dos correios.

José Marcelino da Costa.—O pedido do supplicante refere-se ao exercicio já encerrado a grande opportunidade.

José Paulino da Silva Filho.—Concedo.

Lourenço Guedes Alcoforado.—Sim, com o ordenado na forma da lei.

Maria Felicia de Castro e Silva.—Aguarde a decretação da necessaria verba.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 976—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Maria Alexandrina da Conceição e Miguel Alves de Oliveira, vindos do termo de Gamelleira, este á disposição do juiz das execuções e aquella como sentenciada appellada.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, João Augusto de Souza, conhecido por Tinguetingue, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, como co-autor da morte de José Marcellino do Patrocinio ; Manoel do Nascimento Vera-Cruz, Manoel José da Silva, Severo José Francisco, Luiz Francisco de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Izidro Moreira, por offensas á moral publica, Joaquim Diogo Soares de Albuquerque e André Alves Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Antonio Marinho de Pontes, Luiza Maria da Conceição e Veronica Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— No dia 5 do corrente, cerca de 1 hora da tarde, em terras do engenho Camaragibe do termo de S. Lourenço da Matta, travando-se de razões Roberto José de Sant'Anna, Rozendo Duarte Cabral e sua sobrinha Luiza Maria da Conceição, resultou da lucta sahir Luiza gravemente ferida com uma facada que lhe deu Roberto José de Sant'Anna, o qual logrou evadir-se logo após o crime.

O subdelegado do 1º districto do referido termo tomou conhecimento do facto, abrio o competente inquerito e diligencia capturar o delinquente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

FINANÇAS E COMMERCIO

Intitulamos de Banco Central diz o *Diario do Commercio* a instituição que na capital do imperio se colloque em posição semelhante a que occupam, nos respectivos paizes, os Bancos de Inglaterra e de França.

Um Banco que sirva aos outros Bancos ; ao commercio em grande escala ; e possa, tambem, nos casos supremos de difficuldades financeiras, prestar ao paiz os mesmos serviços que porestou o Banco de França, durante a guerra franco-prussiana.

Que esse Banco de depositos, descontos e emissão opere em fórma tal, que não faça concurrencia absoluta ás transacções que realizem os outros bancos da sua circumscripçao territorial. Que conte com capital sufficiente á posição que deve sustentar ; e que na sua carteira tenha, unicamente, entradas, titulos commerciaes, cujo praso não exceda de quatro mezes, e conte com duas firmas de reconhecida solvabilidade. Que empreste sobre a caução de valores de primeira ordem, a prazos que não excedam de tres mezes ; não devendo nunca inverter em taes transacções mais que a sexta parte do seu capital realisado. Que effectue operações do cambio, por conta propria, apenas aquellas que assim o exijam o seu movimento da caixa ou a situação do mercado nacional para corrigir as oscillações de cambio com os paizes estrangeiros. Que a porcentagem destinada a constituir o seu fundo de reserva seja maior que aquelle que, por lei geral, se determine como minimo de fundo de reserva de outros Bancos. Que finalmente tenha faculdade para emittir bilhetes pagaveis á vista e ao portador até ao duplo do seu fundo realisado, mas conservando sempre em caixa, pelo menos, uns 30 % em ouro cunhado do valor dos bilhetes em circulação.

Como concessões especiaes, em retribuição dos serviços que está chamado a desempenhar, e restricções que se impõem ao seu fundo social, deve conceder-se :

1.º Ser o unico emissor de moeda fiduciaria na circumscripção territorial, que abrange o municipio neutro ;

2.º Ser o unico emissor de bilhetes de 500 rs., 1$, 2$ e 5$, *durante um determinado praso*, ou seja até que se considere necessario manter na circulação essa moeda fiduciaria. Essa emissão deverá ser garantida por titulos da divida publica, vencendo igual juro aos que o thesouro nacional emitta, em divida interna.

Para evitar o prejudicial systema, até hoje seguido, pelo Thesouro Nacional, de recolher em curtos prazos os bilhetes em circulação, deverá estabelecer-se que o troco ou pagamento de bilhetes menores se possa fazer sem desconto durante o primeiro anno em que, por annuncios nos diarios, o publico fôr convidado para realisar a conversão. Durante o segundo anno o desconto de taes bilhetes será de 10 %. No terceiro de 25 %. No quarto de 50 %. Findo esse prazo é que reverterá em favor do fundo de reserva do Banco a importancia dos bilhetes que não se tiverem apresentado para serem convertidos por outros ou pagos de conformidade com o valor correspondente.

Estas são as bases principaes que na nossa humilde opinião devem prescrever-se para a fundação de um Banco Central, e que trataremos de justificar ; até onde couber no breve estudo com que abrimos discussão sobre a reforma bancaria.

* * *

A superabundancia de população na Italia exige que a emigração seja favorecida.

A folha official publicou o movimento da população em 1888, no qual registraram-se no Reino 237,301 matrimonios, 1,113,343 nascimentos vivos e 816,572 obitos.

O excedente dos nascimentos sobre os obitos foi de 296,971.

Como a 31 de Dezembro de 1885, e população itailana era de 30,268,282, vê-se que de então para cá, augmentou muito a ponto de ser a 31 de Dezembro de 1888 de 30,565,253 almas, sem levar em conta nem a emigração, nem a immigração.

Em 1881, a população era apenas de 28,459,629, tendo portanto em sete annos havido um augmento de 2,105,625 almas.

* * *

— Do relatorio da companhia de navegação a vapor do Amazonas, para o anno de 1888, consta haver um saldo liquido £ 36.486, mesmo depois de augmentar-se a reserva especial com mais £ 10.000 e desfalcar-se importante quantia para depreciação do material e dos navios.

Pagou-se em Janeiro um dividendo provisorio de 6 sh. 3 d. por acção ou....... 2 1/2 %.

A directoria propõe distribuir mais 8 sh. 9 d. por acção ou 3 1/2 % além de um bonus de 2 sh. 6 d. ou 1 % ; ao todo 11 sh. 3 d. por acção ou 4 1/2 %, prefazendo com o dividendo provisorio 7 % ao anno, £ 1.120 serão levadas á conta do novo exercicio.

* * *

No commercio externo de França, durante os primeiros 5 mezes deste anno, notão-se differenças consideraveis na importação de algumas materias primas e na exportação de productos fabricados.

Isto verifica-se dos seguintes dados.

Importação	1879	1888
—	—	—
	Francos	Francos
Seda........	110.164:000	33.918:000
Lã..........	212.880:000	33.278:000
Algodão.....	107.910:000	23.257:000
Juta........	12.058:000	3.030:000
Aduelas.....	27.641:000	11.570:000
Sementes oleosas.....	59.690:000	12.848:000
Guano.......	11.288:000	3.048:000
Mineraes....	14.535:000	1.225:000
Chumbo......	8.029:000	798:000
Petroleo....	9.493:000	703:000

Exportação	1889	1888
—	—	—
	Francos	Francos
Tecidos de seda	112.120:000	19.556:000
Fios de lã......	22.410:000	9.476:000
Obras de pelles	61.767:000	18.767:000
Pelles preparadas........	41.841:000	6.214:000
Obras de metaes	31.258:000	3.534:000
Machinas......	14.661:000	1.433:000
Productos chimicos.......	20.992:000	2.202:000
Modas e flores	15.920:000	3.792:000
Vidros e crystaes........	8.139:000	1.409:000
Artigos de Pariz, marcenaria.......	38.845:000	1.483:000
Moveis.......	13.804:000	3.380:000
Relogios......	7.842:000	2.058:000

INDUSTRIAS E ARTES

O engenho central de Paquetá, de que já demos succinta noticia n'esta secção, destina-se ao beneficiamento do arroz e de seus productos derivados.

Tem por motor uma machina *Compound*, da força nominal de 20 cavallos, das celebres officinas de Marshall & Sons.

Os machinismos de beneficiar o arroz são do fabricante G. Locarni, de Genova, e são dotados dos melhoramentos mais modernos.

O arroz passa successivamente por 14 apparelhos antes de ficar completamente beneficiado, percorrendo mais de 200 metros, e, dirigindo-se depois para o separador, ahi é dividido em quatro qualidades differentes.

No pavimento terreo da fabrica, estão collocados o moinho de pedra, dous outros de cortiça, o separador do *marinheiro*, os pilões rectos, os pilões de helice de porcellana e o separador do grão.

No pavimento superior, acham-se os ventiladores de palhas, os separadores de farelos e fubá, e o brunidor conico de corda de lã.

Ao lado das officinas, estão os depositos de arroz bruto, com capacidade para conter 300 toneladas d'esse cereal.

E' esse um estabelecimento que faz honra aos seus fundadores ; e estamos certos que muito contribuirá o engenho central de Paquetá para que os habitantes de Mauá, Magé-Suruhy, etc., empreguem esforços para o plantio do arroz em grande escala, pois poderá d'isso advir-lhes enormes vantagens.

* * *

Partio a 20 de Julho, no paquete francez, para esta côrte, o Sr. Leon Pascoult, veterinario de 1.ª classe, contractado pelos Srs Barão de Saboia e Adolpho Klingethoeffer para prestar seus serviços nas companhias de tramways d'esta cidade, tomando a seu cargo a inspecção geral dos animaes no intento de combater as molestias contagiosas, epizooticas e enzooticas, por meio de cuidados hygienicos e medicos, e medidas sanitarias, taes como isolamento, vaccinação, desinfecção e outras.

* * *

N'estes ultimos 20 annos as communicações telegraphicas submarinas tem tido um desenvolvimento espantoso, havendo hoje uma verdadeira rêde no fundo dos mares, que liga entre si todas as regiões do mundo.

Entre a Europa e a America do Norte funccionam 10 cabos, partindo seis de Valencia, na Irlanda ; dous de Prest, em França ; e dous de Pezance, na Inglaterra.

Entre a Europa e a America do Sul, existem dous cabos, partindo ambos de Lisbôa e terminando em Pernambuco.

Entre a Europa e as Indias ha 2 cabos.

A Inglaterra é o paiz que o maior numero possue de cabos telegraphicos submarinos.

Liga-se á França por 8, á Portugal por 1, á Hespanha por 1, á Allemanha por 4, á Norwega por 2, á Suecia por 1, á Dinamarca por 1, á Hollanda por 2, á Belgica por 1 ; possue tambem cabos entre Tripoli e Malta e Cecilia, Alexandria e Otranto, Alexandria e Alepo, Alexandria e Port-Seid, Suez e Aden, Sonakin e Djadda, Madras e Australia ; no mar da China varios cabos partindo de Saignon, Hon-Kong, Amoy Schangai ; 2 cabos de Schangai ao Japão, Coréa e Siberia ; 1 de Cadix ao Sénégal, na Africa ; 1 de Adon ao Cabo, 1 da Australia a Nova Zelandia ; assim como outros nos golphos Persico e de Oman, e na Turquia da Asia.

A França está ligada a Algeria d'outros cabos, por um á Hespanha e tambem por um á Corsega.

A Russia tem uma para Dinamarca, trez para a Suecia e 1 para Constantinopla.

A Austria possue 1 cabo de Trieste a Carfu e Zante.

A Italia 1 com a Turquia e 1 com a Sardenha.

Todas as Antilhas estão entre si ligadas por cabos.

Infelizmente, apezar das tentativas que têm sido feitas, não está ainda o Brazil ligado com os Estados-Unidos.

REVISTA DIARIA

Acto official—Da secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte officio dirigido ao Dr. chefe de policia :

« 2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Agosto de 1889.—Achando affixados os editaes para a eleição, que terá lugar a 31 do corrente, dirijo-me a V. S., afim de que recommende as autoridades policiaes, que tenham em muita consideração ser seu primeiro dever manter entre os partidos que a pleiteam a ordem e a segurança dos direitos do cidadão, desde que a força publica só póde ser utilisada para garantir todos os direitos constitucionaes.

« Só assim se revestirá a autoridade do preciso prestigio e do respeito dos que a ella estão subordinados.

« Haja V. S. de exercer rigorosa fiscalisação para o fiel cumprimento da lei e prestigio do mandato, que esta provincia vai conferir aos seus eleitos, ficando certo que o governo não sustentará a conducta dos seus delegados, que pretenderem pela violencia, corrupção e fraude antepôr quaesquer intuitos a vontade popular.

« Deus guarde a V. S.—*M. Alves de Araujo.*—Sr. Dr. chefe de policia. »

Engenho Suassuna—Serão hoje abertas as propostas apresentadas para acquisição das cannas desse engenho, e igualmente se procederá ao leilão por venda a quem mais der das ferragens, moendas e mais utensis do mesmo engenho, ora propriedade nacional.

Collectoria geral—Foi exonerado o collector geral de Goyanna, José Correia de Oliveira Andrade, sendo substituido por nomeação de Orsmida Correia de Crasto para o mesmo cargo.

Pyrilampos—Foi dada á estampa, sob essa denominação uma collecção de poesias do Sr. Carlos S. Paio, alumno da nossa escola de direito, que dellas teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar.

O merecimento intrinseco dessa producção [illegible] competentes, não o accentuaremos. To[illegible] rapida leitura que della fizemos, ficou[illegible]davel impressão, que se reflecte no seu [illegible] esse moço, que, cheio de saudades, par[illegible] que, em consolo as suas preoccupações. [illegible] cantar, consciente de que nesse estado pathologico do espirito, a poesia anima e consola.

Agradecemos á offerta.

Commissão fiscalisadora—O *Correio do Natal*, de 31 de Julho ultimo, noticiou sob esse titulo, que vindo ultimamente da côrte, achava-se naquella capital o Sr. Miguel Fernandes Barros 2º escripturario da Alfandega da Côrte, commissionado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda para dirigir e fiscalisar as despezas já occorridas e por occorrer com a prestação dos soccorros publicos aos indigentes da sêcca, sendo que no dia 24 dera o honrado commissario começo aos trabalhos de sua ardua commissão, dos quaes estamos certos se desempenhará de modo a corresponder cabalmente a confiança do governo que o nomeou.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco—Amanhã, á hora habitual das sessões, devem reunir-se os socios do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco para resolverem se deve ou não dissolver-se a associação.

Theatro Santo-Antonio — Ha hoje espectaculo no theatro Santo-Antonio, sendo exhibida a opereta em 3 actos—*O periquito.*

Cavalheiros da Cruz—A sociedade beneficente Cavalheiros da Cruz, reune-se no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da noite, em sessão de finanças.

Irmandade do Espirito-Santo—Amanhã, ás 11 1/2 horas do dia, reune-se a irmandade do Divino Espirito-Santo, em conselho fiscal, para execução do disposto nos arts. 83 e 84 do respectivo compromisso.

Sociedade Litteraria 24 de Maio—Esta associação celebrou no dia 4 do corrente no theatro de Olinda a sessão magna commemorativa ao 1º anniversario de sua installação.

A's 7 horas da noite foi pelo Sr. Salvador Ribeiro, presidente effectivo aberta a sessão e apresentado relatorio do movimento social durante a administração da 2ª directoria.

Occuparam a tribuna além do orador da sociedade o Sr. João Montarroyos os seguintes Srs : socios effectivos Antonio Correia, Benjamin Serpa, João de Barros e José Maguinho ; Antonio Pereira em nome do club litterario Ayres Gama, José Gondim em nome do club scientifico do collegio diocesano, professor Porto-Carreiro, Luiz Maximo e Virgilio Sacramento.

A sessão que foi encerrada ás 9 1/2, assistiram grande numero de socios de todas as cathegorias, muitas familias, autoridades, e commissões de differentes sociedades.

Verdade—Recebemos esse periodico publicado na cidade de Areia, provincia da Parahyba : o qual, segundo sua declaração, será d'ora em diante remettido a diversas redacções de importantes jornaes de grande circulação, independente de permuta.

Será tambem endereçada ás principaes autoridades e repartições publicas desta provincia, o que fazemos pela simples razão de assim nos parecer conveniente aos direitos que ella advoga como unico orgão de publicidade d'aqui.

Sociedade Recreativa Juventude—No dia 14 do corrente solemnisa essa sociedade o 25.º anniversario de sua installação e o 2.º da creação de sua banda musical, com um baile que será grandemente concorrido pela aceitação merecida de que gosa esse gremio social entre nós.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido graciosamente.

Ferimento grave—No dia 5 do corrente, por volta de 1 hora da tarde, em terras do engenho Camaragibe, de S. Lourenço de Matta, Roberto José de Sant'Anna, Rosendo Duarte Cabral e sua sobrinha Luiza Maria da Conceição, travaram-se de razões, passando a vias de facto. Da lucta resultou sahir Luiza ferida gravemente com uma facada, que lhe dera Roberto, que se poz ao fresco logo após a perpetração do delicto.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, abrio o competente inquerito e deligencia capturar o criminoso

Reunião musical—Effectuou-se na quarta-feira d'esta semana, segundo annunciámos, a 19ª reunião musical dada pelo Sr. F. de Paula Gomes, com seus alumnos de piano.

Esteve muito concorrida e foi executado todo o programma, com excepção da poloneza a seis mãos de Kramer W. Op. 7.

Foi regular o desempenho, sobresahindo, porém, algumas das alumnas.

A ouvertura, as marchas e a sonata a quatro e oito mãos, foram bem.

Não faltaram applausos e bem merecidos.

Mais uma vez ficou verificado, pela exhibição das ultimas lições, o adiantamento dos alumnos.

A 20ª reunião, segundo nos informaram, realizar-se-ha no mez vindonro, na casa de um honrado negociante d'esta praça, pai de duas das alumnas do Sr. F. de P. Gomes.

Antes nunca que tarde—Para a livraria Quintas acabou de chegar os volumes 33 e 34 da «Bibliotheca Universal Antiga e Moderna», contendo o romance de Alfonse Karr, sob o titulo acima.

Cada um dos volumes d'essa Bibliotheca vende-se a 400 réis.

Agradecemos a offerta que nos fez o Sr. Quintas dos dous livros de que damos noticia.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 39 juizes de facto no julgamento do réo Semeão Carlos da Silva, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4.º districto no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, porque na noite de 13 de Junho do anno passado, na rua Formosa, desta cidade, tentou matar sua propria mulher D. Amalia Philadelphia da Silva, a quem ferio gravemente com duas facadas.

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto, occupando a tribuna da accusação o 2.º promotor desta comarca, Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Funccionaram no conselho de sentença os jurados seguintes :

Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Francisco Lopes Cardim.
José Dias Alvares Quental.
Luiz Antonio Pires.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Affonso Maria Béda.
Gedeão Forjás de Lacerda Junior.
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.
Antonio Pereira Bastos.
João Climaco dos Santos Bernardes.
João Leopoldino do Rego.

Interrogado o réo pelo Dr. juiz de direito, respondeu :

Que era natural do Ceará, de 38 annos de idade, casado, negociante e analphabeto :

Que sabia o motivo por que era accusado, conhecia de vista todas as testemunhas que juraram no processo, tendo a dizer que a testemunha, Santina de tal jurou falso a pedido de sua mulher, com quem convivia na pratica de actos escandalosos ;

Que ás 8 horas da noite de 13 de Junho do anno passado, na rua Formosa, edcontrando-se com sua mulher Amalia Philadelphia da Silva, da qual vivia separado ha 4 annos, precipitou-se, não se recordando porém do que fez ;

Que ás 10 horas da noite de 12 do alludido mez, sahindo de um hotel á rua Duque de Caxias, ao passar pelo estabelecimento de Gurgel do Amaral, encontrou-se com 3 individuos, tendo reconhecido em um delles o amante de sua mulher, o qual vendo elle respondente, disse—sou amante da mulher deste bicho, porque ella me garante ser sem receio algum tendo para isso autorisação de seu pai ;

Que na dita noite de 13, procurou elle respondente o Dr. chefe de policia, declarando a este ter feito uma asneira, não sabendo porém qual, tendo sido interrogado no dia seguinte pelo Dr. Salustiano de Oliveira, seu inimigo, que fez lavrar dous autos, contendo declarações que elle respondente não havia feito ;

Que attribuia a accusação a José Victor da Silva Pimentel, o qual em Novembro de 1884, na rua do Pires n. 91 matou um filho de Amalia Philadelphia, sua filha e mulher d'elle respondente.

Concluindo o interrogatorio, o escrivão interino José Joaquim Dias do Rego Junior fez a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 193, combinado com o art. 34 do codigo criminal, em vista das aggravantes dos §§ 1.º, 6.º e 15.º do art. 16, por estar provado que o mesmo réo ferio gravemente sua mulher, D. Amalia Philadelphia da Silva, á noite, com sorpresa e superioridade em forças, sexo e armas, de maneira a não poder a victima deffender-se com probabilidade de repellir a offensa, manifestando por actos exteriores e principio de execução, que não teve effeito por circumstancias independentes de sua vontade, a intenção de matar sua dita mulher.

Deduzio a defesa o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior, que pedio a absolvição do réo, allegando ter elle praticado o delicto violentado por força irresistivel, nos termos do art. 10 § 3.º do codigo criminal.

Houve replica e treplica.

De accordo com as decisões do jury, foi o réo condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão, grão medio do art. 193, combinado com os artigos 34 e 49 do codigo criminal e 332 do Cod. do Proc.

O réo appellou para a Relação.

Terminou o julgamento ás 6 horas da tarde.

Associação Commercial Beneficente—Reunidos hontem os socios da Associação Commercial Beneficente, em assembléa geral ordinaria, elegeram a directoria e commissão fiscal que teem de funccionar no anno social de 1889—1890.

A eleição recahio nos cavalheiros seguintes :

Directoria. -Dr. Manoel Gomes de Mattos, Manoel João de Amorim, Barão de Petrolina, Manoel José da Silva Guimarães, José Adolpho Rodrigues Lima, Luiz de Paula Lopes, Pedro Borstelmann, Joaquim Olinto Bastos, Thomaz Griff, José Joaquim Dias Fernandes, João Cardoso Ayres e Joseph Needhan.

Commissão fiscal.—Antonio Marques de Amorim, Antonio Gomes Miranda Leal e Luiz Duprat

Le Printemps—E' o titulo que o Sr. E. P. Azevedo deu á uma polka que compôz e fez imprimir, para piano, e a loja do mesmo nome offerece aos seus freguezes.

E' linda composição, que merece ser bem acolhida.

Agradecemos o mimo que de um exemplar nos fizeram os proprietarios da loja *Printemps.*

Serviço militar—Estão designados para hoje : superior do dia, o Sr. capitão Pedro Velho e ronda de visita, um official de cavallaria.

— O 2º batalhão dará hoje o official e as guardas da Thesoururaria, Alfandega, Detenção e Palacio e o 14º batalhão as do Brum e enfermaria.

— Existem em tratamento na enfermaria 33 praças.

— No requerimento do 2º cadete forriel do 14º batalhão de infantaria, Alipio Candido de Andrade, S. Exc. deu o seguinte despacho : Concedo, devendo esse inferior comparecer duas vezes por semana ao medico que visita o batalhão, o qual declarará no respectivo livro se o supplicante tem tido regular tratamento, e no caso de prolongar-se a molestia que soffre, o Sr. commandante o fará recolher á enfermaria militar, onde será convenientemente tratado.

— Teve permissão para dar substituto o anspeçada do 2º batalhão de infantaria João Deodato da Silveira.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 8 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—1	763m36	18,45	87
9	24º—7	764m64	18,73	80
12	24º—2	764m70	18,74	83
3 t.	24º—9	763m00	17,81	76
6	24º—1	762m99	18,27	81

Temperatura maxima—26º,25.

Dita minima—22º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 5m,6 ; á sombra : 2m,1.

Chuva—11m,7.

Direcção do vento : S, SSE e SSW alternados de meia noite á 1 hora da manhã ; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento : 3m,48 por segundo.

Nebulosidade média : 0,79.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	8 de Agosto	2—46 da tarde	2m,23
B. M.	"	8—49 "	0m,45
P. M.	9 de Agosto	3—00 da manhã	2m,38

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 28, de moveis diversos.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, em Jaboatão, de ferragens de engenho.

— Segunda feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 81, de moveis, piano, espelhos, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 1/2 horas, na Madre de Deus e matriz da Graça, pela alma de Manoel Marques de Lemos ; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Rufino de Barros ; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma do major Laurentino José de Miranda.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na igreja do Paraizo, pela alma do Barão de Serinhaem ; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Casimiro de Gouveia ; ás 8 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Amarilia Maria de Hollanda Soares.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Hydrocele pela punção e injecção iodada.

Pelo Dr. Silva Ferreira :

Extracção de corpo estranho do conducto auditivo.

Excisão pelo thermo cauterio, de tumores hemorrhoidaes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 8 de Agosto de 1889.

Existiam 476 ; entraram 13 ; sahiram 16 ; existem 473.

A saber :

Nacionaes 427 ; mulheres 20 ; estrangeiros 26. —Total 473.

Arraçoados 406.
Bons 385.
Doentes 17.
Loucos 4.—Total 406.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
José Joaquim de Moura.
João Vicente Ferreira.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Francisco do Nascimento.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 7 de Agosto foi o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	9
Falleceram	3
Existem	643

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 9 3/4, Barros Sobrinho ás 7, Ferreira Velloso ás 10, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 9 3/4, Estevão Cavalcante ás 9 1/4, Simões Barbosa ás 10 horas.

Não compareceram os Drs. :
Berardo.
Moscoso.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 4ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 13 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Agosto :

Francisco Victorino do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Francisco Paula de Almeida, Pernambuco, 77 annos, viuvo, S. José ; tuberculos pulmonares.

Liberata Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José ; pneumonia.

Maria do Carmo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José ; convulsões.

Isidoro Tavares da Costa, Pernambuco, 72 annos, Boa-Vista ; broncho asthmatico.

José Rufino de Freitas, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça ; cachexia palustre.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; atrepsia.

João, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista ; tuberculos mesentericos.

João, Pernambuco, 7 annos, Graça ; anemia.

UM POUCO DE TUDO

Adolpho Cohen, o illustre francez de nascimento, que, na sua phrase, ama o Brasil como sua segunda patria, chegando a Paris enterdeu que a sua primeira visita devia ser á exposição brasileira.

E assim se exprime :

Fui, e fiquei extasiado. Na verdade está muito bem organisada e apresenta uma variedade que encanta.

O edificio é de uma belleza architectonica que nada deixa a desejar. No interior, os productos fazem successo, como o provam as exclamações :—*C'est tresbien!... Comme c'est beau! Tiens! regardez donc ça!...* e outras que ouvi a cada instante de milhares de pessôas.

A' sahida dei com um elegante kiosque consagrado á *dégustation* (que me perdõe o Dr. Castro Lopes) do café brasileiro (dous vintens a chicara) e entrei logo em duas chicaras que de... *gostei!*

Hoje, no mesmo kiosque, inaugura-se o servito da *déhustation* (outra vez) do matte do Paraná. Pretendo la ir.

A' noite, por uma fineza especial do amavel Dr. Sant'Anna Nery, pude assistir, em companhia do commendador Fragoso, o pintor bem conhecido n'essa côrte, do alto da torre do pavilhão brasileiro, ao espectaculo mais imponente que me foi dado gozar em minha vida : emquanto lá, lá em baixo, milhares e milhares de parisienses, provincianos e estrangeiros, se acotovelavam movendo-se em todas as direcções, meus dous unicos companheiros, e eu, na torre brasileira, immediatamente sob a bandeira auri-verde e sob o foco electrico do Brasil, que é um dos mais possantes de toda a exposição, contemplavamos serenos o esbraseamento do campo de Marte, do Trocadéro e da torre Eiffel, destacando-se deliciosamente os jorros das fontes luminosas, indefinivelmente variadas de côres e aspecto.

Fiquei devéras estatico.

Da torre Eiffel não ha descripções, nem photographias, nem gravuras, por mais perfeitas que sejam dar idéa exacta de tanta grandeza ! é um mundo de ferro e elegancia ! um primor de arte, que bem póde ser considerado uma das maravilhos do mundo ! Só vendo !

O Brasil está bem representado na exposição, e, como já disse, provocam os seus productos a admiração do publico. Fiquei muito satisfeito ao ver essa minha segunda patria fazendo tão brilhante figura. Por isso termino esta carta, levantando d'aqui d'esta capital do mundo civilisado. um

— Hurrah pelo Brasil !

* * *

Na recente viagem de S. M. o Imperador á Minas, quando entraram em Mariana os visitantes, diz uma folha da côrte, ainda se enfeitavam as ruas, e a banda de musica que os recebeu parecia que não tinha tido tempo para ensaiar o hymno nacional, tanto assim que ao ouvil-o perguntou S. M. o Imperador ao Sr. Marquez de Tamandaré :

— Que polka é esta tão sem graça ?

O Sr. Marquez fez um movimento com os labios e olhou para o major Novaes, figura obrigada nas viagens imperiaes, pelo seu acrysolado amor ao soberano.

O major Novaes, que não é homem que se aperte, respondeu logo:

— E' a *varsa* do Bendegó na côrte, Imperial senhor.

Sua Magestade deixou ver os seus alvos dentes, entreabrindo os labios, e trincou uma queijadinha, no que foi acompanhado por todas as pessôas presentes.

* * *

A Duqueza d'Uzé, a fervida administradora do general Barlanger, que é justamente uma caçadora de primeira força, tinha imaginado executar em Versailles uma fingida caçada com o intuito de beneficencia.

Todas as disposições tinham sido tomadas para uma tal festa, grandiosa e aristocratissima, uma festa que teria um verdadeiro esplendor.

Todas os requintes e a elegancia de antiga côrte de Versalles resuscitariam, como por encanto.

Damas e cavalheiros em costumes magnificos, montando soberbos corseis, teriam reproduzido com escrupulo a illusão de uma caçada aristocratica do Rei Sol.

Desgraçadamente, á realisação do projecto da Duqueza faltou uma cousa só : a permissão do governo, que foi precisamente recusada.

Por causa do *veto* deu-se um revez politico. O ministerio republicano não quiz mostrar-se gentil para com uma protectora enthuisasta do terrivel adversario, para com uma boulangista enraivecida.

E a Duqueza d'Uzés andou mal pedindo ao ministerio um favor e expondo-se á uma recusa. Ella devia escolhe—devia *optar*, para usar uma palavra do diccionario politico—entre a benevolencia do general Boulanger e as bôas graças da Republica.

Como caçadora consumada que é a Duqueza devia saber que não se deve correr atraz de duas lebres de uma só vez.

* * *

Nos exames do lyceo :

— O que é corpo transparente ? perguntou o professor de physica ao estudante.

— Corpo transparente é aquelle atravez do qual se vê a luz !

— Cite-me um exemplo,

— O buraco da fechadura,

Quem em todo o passeio á Marianna fez um figurão, diz o *Jornal* aqui já nos referemos mais acima, foi o nosso collega Gregorio Souvenir de Almeida.

Logo ao sahir da matriz, agarram-se a elle dous seminaristas, e começaram a tratal-o de reverendo, titulo que justificou plenamente, quando no palacio episcopal os seminaristas o levaram para um dos angulos da mesa e elle tomou de assalto um prato de doce que lhe ficou em frente, retirando-se contrariadissimo por não tel-o devorado todo.

O collega Gregorio vio-se seriamente atrapalhado quando os seminaristas lhe perguntaram a que diocese elle pertencia; se era vigario ou coadjuctor, ao que elle respondeu que por emquanto era sacrista da capella Imperial, e n'essa qualidade acompanhava suas magestades, para ajudar alguma missa, caso não houvesse quem desempenhasse esse mister em qualquer das cidades do itinerario.

Sua Magestade o Imperador tambem visitou o collegio do padre Bernardino.

⁂

O commandante Riondel, da marinha franceza, segundo diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, tem continuado activamente a sua propaganda a favor dos meios preventivos dos abalroamentos, que o desenvolvimento da navegação torna cada dia mais frequentes.

Ha pouco tempo o incansavel propagandista recebeu da Companhia Transatlantica a formal promessa de que os vapores, durante a estação da pesca nos bancos da Terra-Nova, terão itinerario ou roteiro fixo de ida e volta.

As estações da pesca naquelles bancos são sempre assignaladas lugubremente por catastrophe maritimas dos pequenos barcos que empregam naquella industria.

A questão dos abalroamentos será daquellas de que terá de occupar-se o congresso maritimo internacional de Washington, convocado para 20 de Outubro, e abençoada será a obra da conferencia se a este respeito chegar a resultados praticos que tendam a preservar a vida e a propriedade que a todo o momento fluctuão sobre os mares.

⁂

No Sahara ao ser escavado um poço, foi achado a cinco metros de profundidade um bloco de ferro massiço que, pela forte intensidade e fórma singular, attrahio a attenção dos operarios.

Pesa dous kilogrammas e mostra na superficie crosta saliente e depressões arredondadas (*cupules*), quaes as que se observam no nosso holosidero do Bendegó e em outros meteoritos.

Não só por estes caracteres, mas tambem por haver patenteado uma face polida a urdidura conhecida pela denominação de figura de Widmanstœtten, foi reconhecida a natureza meteorica do ferro que mostra sensivel analogia com o meteorito de 104 kilogramas, ha pouco achado no Chile, entre o rio Juncal e Pœdernal, e a colossal massa descoberta em 1828 por Brard nas cercanias de Antibes.

O referido meteorito de Sahara está no muséo de Pariz e o de Joncal na collecção do Jardim das Plantas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DELFINO CAVALCANTE

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Floresta—Recorrente o tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, recorridos Pedro Ivo Barbosa, José Pires de Carvalho Belfort e Manoel Francisco de Sá.—Deu-se provimento aos recursos para serem excluidos do alistamento os recorridos, decretando-se a responsabilidade do juiz de direito bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque como incurso nas penas do art. 29 § 3º da lei eleitoral e 129 do codigo criminal, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Silva Rego.

Appellações crimes

De Alagôa Grande—Appellante José Marques Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Andrade.

De Buique—Appellante o juizo, appellado Antonio José da Silva Marques. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio dos Santos. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Porto de Pedras—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Thomaz de Aquino Professor.

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante José Correia de Aquino Barros, appellado Manoel Ramalho.

Do Recife—Appellante Bernardino de Miranda Albuquerque, appellado Francisco Ferreira de Almeida.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellados Cosme Pereira Barbosa e outro.

De Porto Calvo—Appellantes Francisco Faustino Vieira de Souza e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Caetano Ribeiro da Silva.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante Luiz Alexandre de Góes, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante Heliodoro Baptista do Rosario, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellantes o juizo e o réo Francisco Felix de Pontes, appellados João José do Nascimento e outros.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellantes Sebastião Pinto de Souza e outro, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante José Dionizio da Silva, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Francisco José Alves de Lyra, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa Agra.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Manoel Ladislão de Senna.

Offereceu o libello accusatorio no processo de responsabilidade contra o juiz de direito interino da comarca de Anadia, bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares.

DILIGENCIA

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Pilar—Appellantes Ignacio Cardozo e sua mulher, appellados Francisco Ignacio Cardozo Junior e sua mulher.

De Barreiros—Appellante Caetano Cyriaco da Costa Moreira, appellado Silvino Ferreira da Motta, tutor dos filhos de Antonio Ferreira da Motta.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellantes Francisco Guimarães & C., appellado José de Mello Albuquerque Montenegro.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Salvador Gonçalves Braga.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A Epocha

Tempora mutantur, et nos mutamur in illis!

Que é feito das velhas legiões partidarias, de sua cohesão, sua disciplina, suas tradições e suas glorias?

Alquebrado pelos annos, veterano de um velho partido, ao contemplar a sociedade em suas evoluções e os partidos politicos em seu caminho, sou forçado a exclamar com os de minha idade:—meu tempo!...

Como tudo vai mudado—cousas, sentimentos, idéas, homens! Tudo!

De um lado e de outro! Alli, nos arraiaes em que tremúla a bandeira agora vencedora, si as trombetas tocam hymnos de victoria e as aclamações atroam os espaços, as phisionomias e os olhares trahem divergencias latentes, denunciam umas conteporisações que espreitam o momento azado para serem substituidas por antagonismos, uns de velha data e outros que, impacientes, já estão deixando escapar notas dissonantes do côro geral.

Cá... como os máos exemplos pegam! Como a rebeldia, soprada de longe, deixa hoje de ser contida unanimemente por aquella tempera de aço que outr'ora, altiva, embargava o passo ás inspirações ousadas que pretendiam se insinuar entre nós por contrabando!

Meu tempo!...

E nesta epocha em que o passado desperta saudades, o presente entristece, e o futuro se antolha cheio de duvidas e incertezas, senão de nuvens e tempestades, outra *Epocha* surge de sorpreza nos dominios da imprensa para dar um grito de revolta!

Que *Epocha*!

Que é feito do partido conservador, onde está elle, que não vem por seus orgãos mais competentes protestar, e deixa que seja um velho partidario, retirado das lides [...] annos, que [...] venha interpellar e fazer [...] ao pretencioso, ao rebelde?

Vinde dizer commigo:

— Não, sahi d'ahi, sois um intruso, [...] não vos compete;

— Quem vos deu credenciaes para fallar em nome de um partido, no seio do qual não passais de um grupo rebellado e diminuto?

— Vós não podeis ser o orgão do partido conservador de Pernambuco, quando vos revoltais contra o seu chefe, que não deixará de sel-o só porque lhe tendes má vontade e contra elle vossas primeiras palavras foram de aspera aggressão e odienta animosidade;

— Vós, que até hontem reconhecestes a autoridade do conselheiro João Alfredo, contra o qual só vos revoltastes depois que elle cahio do poder, não podeis ser o orgão de um partido que não tem em suas longas tradições a historia de um sol, adorado ao nascer e apedrejado no occaso;

— Vós, que apparecestes no mundo jornalistico, aggredindo unicamente vossos correligionarios, não tendo uma palavra sequer contra os adversarios que ahi estão victimando aquelles aos punhados, não podeis ser o orgão do partido conservador;

— Não podeis ser o orgão do partido conservador, porque não conheceis a historia desse partido, ao ponto de fazerdes hoje capitulo de accusação do modo porque foi organisada a ultima chapa para deputados, modo antigo, repetido, e acceito e nunca impugnado por aquelles mesmos que hoje o censuram e já assim foram ndicados candidatos;

— Si conhecesseis a historia do partido conservador, não terieis o direito de ignorar que já assignastes chapas em iguaes condições, já vos recommendastes ao eleitorado, fallando de vossos proprios merecimentos, e que chapa senatorial já foi assim organisada, com a circumstancia até de ter sido ella guerreada nas urnas por quem a havia assignado;

— Vós não podeis ser o orgão de um partido serio, que sempre respeitou e acatou seus amigos e correligionarios, quando metteis a ridiculo conservadores illustres, transcrevendo suas luminosas circulares na secção que se inscreve sob a rubrica—*para distrahir*—de encambulhada com anedoctas e epigrammas contra as mulheres;

— Com esse titulo de—*orgão do partido conservador*—com que por vossa alta recreação vos adornais, tendes ares desses monomaniacos por condecorações que pregam ao peito uma commenda de papelão dourado e acreditam-se commendadores.

Sim, é preciso dizer tudo isto e mais alguma cousa; para que não passe sem protesto, emquanto não apparece o verdadeiro orgão do partido conservador, a pretenção pouco seria de uma minoria diminuta que quer antepôr-se á maioria; para que não seja tida como verdade a mentira repetida; para que, finalmente, não vá a *Epocha*, enfeitada com adornos alheios, correr mundo, enganando os incautos.

Emquanto outros não o fazem, cumpro pela minha parte este dever.

Recife, 9 de Agosto de 1889.

O velho conservador.

Rio-Grande do Norte

O manifesto do Dr. Amaro Bezerra á provincia e particularmente ao 2º districto eleitoral.

II

O Sr. Dr. Amaro Bezerra com a coragem que lhe é peculiar, levantando o desgosto no seio do partido, procura arredar de si a responsabilidade para dal-a, toda inteira ao muito digno chefe politico, Sr. tenente-coronel José Bernardo de Medeiros.

E' assim que o violento ex-deputado, hoje, amigo servil do ministro do imperio, aquelle mesmo que, quando presidente da Camara temporaria soffreu de S. Exc. os maiores insultos, facto que, para outro qualquer homem seria sufficiente para uma incompatibilidade pessoal, e mesmo politica, porque o insulto teve por fim annullar a força e o prestigio de que então gozava, como ainda goza no seu partido o illustre Sr. Barão do Lorêto, affirma que o partido liberal passa na provincia por uma crise dolorosa e funesta e que «quem a faz é aquella parte que se achava na posse de notavel preponderancia no seu seio e no seu regimen;» que «intentando submettel-o ao dominio illegitimo de influencias estranhas por uma invasão insidiosa, indigna e petulante o tenente-coronel José Bernardo de Medeiros—o homem que ha sido cercado em todos os tempos da maior estima, consideração e confiança, *pactua* ás occultas uma candidatura cearense... illegitima... e odiosa.

Ainda uma vez o Sr. Dr. Amaro Bezerra torna patente aos olhos do paiz a sua deslealdade, embora saiba roubal-a com o manto de uma linguagem cheia de bicos e rendas, e de outros atavios.

E' uma falsidade revoltante pactuar o honrado Sr. tenente-coronel José Bernardo *ás occultas* com uma candidatura cearense.

Si o Sr. Dr. Amaro Bezerra preza a verdade, si não desconhece que está fallando para uma provincia, que ha longos annos o supporta, em detrimento de outros e até de seus proprios filhos, homens illustres e dignos por seu amor á terra que lhes deu berço, ha de convir que a competencia do Sr. tenente-coronel José Bernardo em negocios politicos é incontestada e que, portanto S. S. tinha o direito de intervir na organisação da chapa dos candidatos á deputação geral, sendo o seu voto de grande e merecido valor.

Usando desse direito o honrado chefe apresentou ao Sr. Dr. Amaro Bezerra como candidato legitimo, indicado por todos os amigos do 2.º districto, o Sr. Dr. Miguel Castro, candidato, aliás (note-se bem!) já uma vez patrocinado pelo mesmo Sr. Dr. Amaro, e que tem, na provincia, as maiores sympathias e adhesões.

Si o Sr. Dr. Amaro Bezerra recusou aceitar esse candidato para ser agradavel ao outro, porque apesar de tudo, S. Exc. não é capaz de contestar o merecimento do Sr. Dr. Castro, seu ex-collega de Camara, como, tão arrogantemente, assegura no seu manifesto que o Sr. tenente-coronel José Bernardo *pactua ás occultas* com uma candidatura cearense, illegitima... e odiosa?

Parece que, quando o partido liberal sóbe ao poder o Sr. Dr. Amaro Bezerra allucina-se, desvaira-se, e si não tomassem por um exagero de nossa parte, diriamos que S. Exc., esquecendo tudo, fica no estado d'aquelles que têm a mania de serem reis, imperadores mas sem o senso preciso, este senso conhecido porém commum.

O Sr. Dr. Miguel Castro não é um homem novo na provincia. N'ella exerceu cargos e representou a na Assembléa Provincial.

Demais: sendo, como é, tambem n'ella proprietario abastado, conta grande numero de parentes, de admiradores e amigos dedicados que não trepidam em arriscar-se para dar-lhe uma prova da consideração e apreço a que este tem direito.

[...], a candidatura de tão prestante cidadão e distincto liberal é tida pelo Sr. Dr. Amaro Bezerra como uma *entrega* que faz o Sr. tenente-coronel José Bernardo á *conquista* sorrateira do Ceará...

O Sr. Dr. Amaro a fallar de *conquistas, de invasões e de feudos!*

Proh pudor!

O Sr. Dr. Amaro que no celebre manifesto de 24 de Julho ultimo, não teve (caso estranho!) a coragem de dizer-se filho do Rio-Grande do Norte, condemnando a candidatura de um cidadão, posto que filho do Ceará, que tem n'aquella provincia os elementos já referidos.

O Sr. Dr. Amaro verberando a colonia cearense e conservadora que existe na provincia, aliás composta de familias que, n'ella tem estabelecido o seu lar, partilhando de todas as felicidades e infortunios, com risos e lagrimas, com amor e dedicação a tudo que lhe diz respeito, quando um dos auxiliares de suas campanhas, da sua velha conquista é, na sua phrase um invasor, posto que não cearense...

O Sr. commendador Umbelino...

Onde nasceu este logar-tenente do Sr. Dr. Amaro Bezerra?

Em Touros, Penha, Mossoró, Assú?

Oh! falta de criterio e audacia!

Cincinato.

Chamo a attenção do illustrado Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade para tomar na devida consideração o roubo escandaloso que está procedendo com a viuva do finado Joaquim Caetano Farges, o seu caixeiro Alfredo Avelino de Araujo; que não podendo o referido caixeiro arrematar a venda no dia do leilão em seu nome, deu o dinheiro a um tal Urbano para arrematar a referida venda, para não entrar no conhecimento de tudo, mas ficando dito caixeiro na referida venda, tambem exponho a V. Exc. que a venda de Motocolombó é da mesma viuva, que illudio a pobre viuva para dizer no cartorio que a venda de Motocolombó era do seu compadre, mas era mentira, como V. Exc. poderá chamar a viuva que ella contará a verdade, este senhor era caixeiro e não socio, mas depois da morte de Joaquim Caetano Farges foi que elle lançou a mão da venda dizendo que era socio, como papel falso, peço a V. Exc. que tambem veja a venda de Motocolombó em leilão, visto ser da viuva um herdeiro.

Derby Club

Pergunta-se a digna Directoria do Derby Club por que razão não multou o jockey Felippe que montava na egua Diana, no 4.º pareo?

Elle não *deu motivo* para tambem soffrer qualquer pena?!

Igualdade, Srs. Directores.

8—8—89.

O justiceiro.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

N. 9

Forças, cores, sangue novo e rico, musculos e tecidos vigorosos são as primeiras manifestações sensiveis do uso da Emulsão de Lanman & Kemp, depois de um periodo de enfermidade, demacração, fraqueza e empobrecimento do sangue. E' por isto que a Emulsão de Lanman & Kemp é considerada como a melhor de todas: na sua composição entram os melhores e mais puros elementos, e o Oleo de Figado de Bacalhão que forma sua base é o mais puro e rico que pode produzir a Noruega, onde os agentes da casa fabricante fazem a escolha com especial esmero.

Experimentai e ficareis convencidos.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Aos eleitores do 7.º districto

Illm. Sr.—Tendo merecido do directorio do meu partido a distincção de ser apresentado candidato á deputação geral por este districto, si por um lado lamento não ser dos mais competentes para aspirar a elevada missão de representar-vos na Camara temporaria, por outro lisongeio-me de vêr que me foi designado no campo das pugnas politicas tão honroso, quanto arriscado posto de combate.

Homem de partido, não tenho todavia me acostumado a subordinar ás suas exigencias, quando desarrasoadas, os vitaes interesses da patria e suas nobres e legitimas aspirações.

Penso mesmo que precisa de ser corregida a orientação dos nossos partidos constitucionaes e assim me exprimindo deixo patente que a meu vêr não escapa a esta necessidade o partido a que pertenço, que entretanto, devo dizel-o por amor á verdade e sem laivos de parcialidade, é delles o que com mais efficacia e sinceridade tem servido ao paiz.

Atravessamos uma quadra inteiramente anormal e em que a alma nacional parece accusar um grande mal estar e esforçar-se por encontrar remedio a seus soffrimentos.

Quem a esta hora auscultar o coração da patria, reconhecerá pelo seu bater descompassado que ha nella uma grave perturbação do seu systema circulatorio politico-social, e quem tomar-lhe o pulso sentil-o-ha profundamente alterado pela febre do desconhecido.

A par de algumas lisongeiras manifestações da vida material da nação, notam-se grandes miserias, mesmo sob este ponto de vista, e sobre-sahem os desanimadores symptomas de uma enfermidade moral, que atacou o caracter nacional—centro nervoso de todas as energias da nação.

Entendo que em um tal estado de cousas é rigoroso dever do partido conservador restaurar as suas forças e trabalhar unido para reerguer a nação do seu abatimento e conduzil-a triumphante e sadia ás altas regiões do seu engrandecimento.

Um só caminho se me affigura que póde conduzir-nos a esse desideratum—o das reformas tendentes á satisfação de justas e conhecidas aspirações de grande maioria da nação e da pratica sincera e leal das instituições, o que quer dizer uma honrosa capitulação com a opinião publica do paiz, o respeito aos direitos dos cidadãos e o imperio da moralidade na administração.

Não sou facil em tomar compromissos, nem gosto de achar-me na contingencia de faltar a elles, quando tomados.

Sirva isto de justificação á norma de conducta que neste momento me imponho de não descer á especificação de um programma, a cujo serviço porei a minha fraca palavra e os meus convencidos esforços, si for eleito vosso representante.

A nação está sendo agitada por uma laboriosa evolução, cujos resultados se accentuam na grande crise dos espiritos em relação á descrença nas instituições que nos regem e na grande crise da fortuna publica em relação á desorganisação do trabalho, que levou a lavoura e com ella o commercio e as industrias aos maiores apuros.

Diante dessa evolução, um tanto precipite e agitada, parece que vai tornar-se necessaria a revisão do programma do partido conservador e esta ideia já despontou no espirito de alguns de seus chefes, tendendo a generalisar-se.

Não serei eu, portanto, que por um fanatico apego aos velhos moldes do meu partido me prive desde já de adherir a esse novo programma, que ao meu espirito surge na forma de um arco-iris politico, que os chefes conservadores podem pôr nos horisontes desse partido como um signal de sua alliança.

Si tudo isto falhar—é que do fundo do céo do futuro da nossa patria está para surgir algum novo astro, que eu não sei si os mais aperfeiçoados telescopios da politica já poderam alcançar. E então será preciso reformar o compendio da nossa astronomia politica e não será o humilde representante do 7.º districto, si por ventura me achar eu investido dessa honra, que ha de emperrado como um membro do tribunal do Santo Officio pretender que a terra está immovel no centro do universo.

Para concretisar o meu pensamento em uma só phrase, mais expressiva do que tudo quanto deixo dito e mais eloquente mesmo do que um manifesto feito com todos os preceitos da arte, eu vos direi que na essencia o meu programma politico se póde resumir nas seguintes palavras:—trabalhar pelo bem do meu paiz e particularmente pelo desta briosa provincia, que me foi berço e que está precisando de toda a boa vontade de seus filhos para reconquistar a brilhante posição que sempre occupou no congresso de suas irmãs.

Espero que sabereis apreciar a franqueza com que acabo de fallar-vos e por isso conto com o vosso voto e com o vosso valioso apoio em prol da minha candidatura.

Com estima e reconhecimento assigno-me.

Vosso patricio e criado obrigado.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

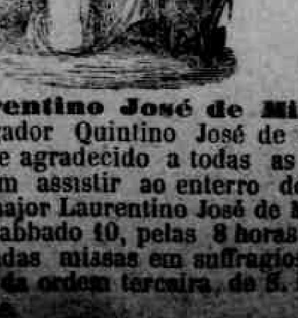

Major Laurentino José de Miranda

O desembargador Quintino José de Miranda respeitosamente agradecido a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro do seu irmão e amigo major Laurentino José de Miranda, participa que sabbado 10, pelas 8 horas da manhã serão resadas missas em suffragios de sua alma na igreja da ordem terceira, de S. Francisco d'esta cidade.

Massa fallida de João Moreira & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de João Moreira & C., convidam aos credores da mesma para no praso de oito dias, a contar da data deste, a apresentar seus titulos e documentos, afim de ter lugar a classificação dos creditos, podendo para isso entenderem-se com seu advogado Dr. J. Bandeira de Mello, rua do Imperador n. 46.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

João Victor Alves Matheus & C.

Se Vms. padecem de enxaquecas, nevralgias, dôres de cabeça, colicas, asthma, oppressão, rheumatismos, gotta sciatica e dôres geraes, tomem Vms. uma colherada grande de *Soluçãod e Antypirina de Trouette* e tudo desapparecerá como por encanto. (13

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Reguladôr da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 77

José da Silva Ramos Neves tendo sido accommettido em Dezembro de 1882 da terrivel molestia *Beriberi*, declarada e attestada por tres facultativos dos mais distinctos desta capital, como sejam: os Illms. Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Raymundo Bandeira e Pontual; sendo medicado pelos dous primeiros por mais de uma vez, quasi sem resultado algum, no que ultimamente resolveram elles, que eu devia fazer uma viagem por mar, o que effectivamente fiz, demorando-me quasi um mez, o que pouco adiantei, porque ainda regressei com as pernas extraordinariamente fracas, um peso e prisão no andar, emfim ainda achava-me incommodado da infernal molestia beriberica.

Aconselhado porém, por alguns amigos a fazer uso do seu Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, comecei a tomal-o em fins de Fevereiro do corrente anno, tive um pouco de constancia, que ao completar a sexta garrafa já me achava quasi restabelecido, pois em fins de Março entrei no exercicio do meu emprego, do qual achava-me licenciado e impossibilitado de trabalhar, o que attesto por ser verdade, que o Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, é um grande preparativo efficaz contra a terrivel beriberi.

Recife, 5 de Abril de 1883.

José da Silva R. Neves

N. 78

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo sido accommettido da terrivel molestia beriberi, atacando semelhante mal com dormencia desde os pés até os joelhos, bem como appareceu-me tambem inflammação nas pernas e desanimo geral em todo o corpo; recorri á medicina, o que me disseram, sem perda de tempo fazer uma viagem para velar um grande mal; faltando-me os recursos principiei a usar dos remedios receitados pela medicina e sem resultado algum; mas a conselho de um amigo recorri ao seu preparado elixir purificador do sangue, com tanta felicidade que somente com tres garrafas fiquei completamente restabelecido do que dou muitas graças a Deus, em achar tão grande alivio com o seu maravilhoso remedio, e felicito-o pela sua feliz descoberta que tão util tem sido á humanidade soffredora.

Poderá fazer o uso que quizer destas poucas linhas, que só contêm a pura verdade.

Sou de V. S. criado e obrigado

Zacharias da Costa Leitão.

Recife, 6 de Maio 1883.

N. 79

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Sentindo-me bastando incommodado com dôres rheumaticas na caixa do peito e tendo tomado diversos remedios e não tendo melhora alguma, resolvi tomar o seu muito acreditado *Elixir*, e apenas com uma garrafa fiquei completamente restabelecido.

Pode Vmc. fazer desta minha declaração uso que lhe aprouver.

De Vmc. criado e obrigado

Recife, 23 de Julho de 1887.

Manoel Pinheiro de Mendonça.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

Curiosidade

Precisa-se saber que prerogativas tem, ou que particula de autoridade exerce o official de gabinete da presidencia, para andar de ordenança?

Será porque é nervoso?

Esses liberaes tem cousas....

O musica.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, e em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. José Emigdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, serão arrematadas a quem mais der e maior lanço offerecer, as partes do engenho Mercês, situado neste termo, com suas obras, utensilios, matas e logradouros, que foram penhorados ao Barão e Baroneza de Mercês, por execução que contra os mesmos foi movida pelo finado Dr. José Domingos da Costa, cujas partes foram adjudicadas ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, em qualidade de adquerente e este no praso legal que lhe foi assignado não fez o deposito do preço da avaliação que é de 47:000$000, preço pelo qual vai á praça no dia, hora e lugar acima designado, de conformidade com o art. 24 e seguintes do decreto n. 3,272 de 5 de Outubro de 1885, mandado observar pelo accordão proferido pela Relação do districto em 24 de Agosto de 1888.

E para que chegue a noticia a todos, mandei o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, 1º de Agosto de 1889.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão, escrevi.

José Emigdio Gonçalves Lima.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acha-se aberta, com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, a concurrencia publica para o recebimento de propostas das pessoas que pretenderem comprar as cannas existentes na colonia Suassuna e de propriedade do Estado, devendo os concurrentes em suas propostas fixar o preço da totalidade dos cannaviaes, ou dos lotes que preferirem e o prazo dentro do qual procederão ao côrte e remoção das cannas.

As propostas serão feitas em cartas fechadas e entregues na casa da administração da colonia até ás 11 horas do dia marcado, sujeitando-se os proponentes ao deposito de 100$000, para garantia immediata da proposta e a perda superviniente das casas que, por não terem sido logo cortadas, tenham de sel-o nas picadas que se abrirem para a demarcação dos lotes rusticos e urbanos pertencendo-lhes, todavia, essas mesmas que forem abatidas por causa dos referidos trabalhos que requerem urgencia.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

5ª Secção. – Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes á fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais convenientes, será adoptado para a [illegible]ção do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector ponho em concurrencia a arrematação, que será realizada com quem melhores vantagens offerecer, perante a junta d'esta Thesouraria, em sessão de 14 do corrente, [illegible] dos medicamentos e artigos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em cartas selladas e fechadas até a vespera do citado dia, nas quaes farão a declaração de que se obrigam ás despezas de transporte até serem recebidos os ditos medicamentos e artigos n'aquelle presidio.

120 kilos de assucar de 1.ª qualidade.
24 garrafas de acido carbolico, liquido.
6 kilos de alfazema.
2 ditos de araroba.
2 ditos de angico,
4 ditos de anil estrellado.
1 dito de chloral hydratado.
10 ditos de chlorureto de calio.
36 frascos de elixir de Cabeça de Negro feito pelo Dr. Santa Rosa.
4 kilos de eucalyptos, fls.
10 ditos de manã.
10 ditos de oleo de ricino.
5 ditos de oleo de amendoas doces.
48 oculos de vidros concavos e escuros,
2 kilos de pasta de jujuba.
24 frascos de pilulas de Bristol.
24 ditos de pilulas de Ayer.
1 kilo de quassia rasourada.
2 ditos de raiz de valeriana
10 ditos de sulfato de soda.
36 suspensorios testiculares de ns. 10 a 12.
24 garrafas de vinho de Chassaing.
12 frascos de xarope de Labelonye.
12 ditos de xarope de Easton.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O secretario da junta,

Dr. Antonio José de Santa Anna.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do presidente do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, convido todos os Srs. associados a comparecerem na séde social no dia 11 do corrente, á hora do costume, para tratar-se da dissolução da sociedade, se os Srs. associados em atrazo não se resolverem liquidar os seus debitos ou metade delles, até a sessão que ora é convocada.

No caso de comparecimento de numero legal, será resolvida a dissolução com o numero que comparecer.

Recife, 4 de Agosto de 1889.

O 1.º secretario.

Gustavo de Alcantara Deão.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Conselho fiscal

De conformidade com o art. 68 do nosso compromisso convido aos charissimos irmãos ex-juizes e bemfeitores a comparecerem em o nosso consistorio domingo 11 do corrente pelas 11 e 1/2 horas do dia, afim de dar-se comprimento ao disposto na 1ª parte do art. 83 e 2º do art. 84 do mesmo compromisso.

Consistorio, 8 de Agosto de 1889.

Luciano José Dias Guimarães,

Procurador geral.

Prazo de 30 dias

N. 104.—Faço saber, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, á professora Clementina Eliza Monteiro, removida por portaria da presidencia da provincia, em 3 do corrente, da cadeira de Camutanga para a de ensino mixto de Barra de Jangada que, a contar d'aquella data, lhe fica marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da Instrucção publica de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Prazo de 60 dias

N. 103.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente á professora Leopoldina Maria Ferreira Jacobina, removida por portaria da presidencia da provincia de 16 de Julho ultimo da cadeira de Santa Maria da Boa-Vista para a do sexo masculino de Belmonte, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar d'aquella data para assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram impostas as seguintes penas:

Ao jockey João Carlos, que montou o cavallo Maestro, no 2º pareo, a multa de 50$000 por ter atropellado os animaes Ruy-Blas e Corcovado apertando-os de encontro á cêrca na partida do 2º pareo da 17ª corrida;

Ao jockey Pedro de Souza, a multa de 100$, por ter levado o animal Estephanie, em que montava, de encontro á egua Africana, segurando na redea desta para prejudicar a corrida, e suspensão por um mez por ter chicoteado o jockey do referido animal Africana:

Ao jockey Antonio Paulo, que montou o animal Ernani, a multa de 50$000, por ter levado o seu animal de encontro á egua Estephanie, fazendo-a desgarrar.

Pelo starter foram multados em 10$000 cada um dos seguintes jockeys, pelo procedimento irregular que tiveram nas partidas dos 2º e 3º pareos da 17ª corrida: Henrique Rocha, Luiz Pereira, Alexandre Sampaio e João Carlos.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

O gerente.

H. Schutel.

THEATRO
SANTO ANTONIO

PROPRIEDADE E MPREESA DOS ARTISTAS

EDUARDO RODRIGUES E D. HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBOA

Sabbado, 10 de Agosto

LINDO ESPECTACULO!!

A 1.ª representação da opereta em 3 actos que tanto tem agradado, musica do maestro **Alvarenga**

O PERIQUITO

Distribuição

O Periquito, menino muito timido	D. ALIVERTI
Liborio, jardineiro do convento	Sr. Rocha
Lucas, mestre de dança	» C. Lisbôa
Carlos de Mello, militar	» E. Rodrigues
Antonio de Vasconcellos	» L. Teixeira
Luiz de Mesquita, idem	» Bibiano
Tiburcio, estalajadeiro	» França
Um official	» Reis
Sebastiana regent do convento	D. Josephina
A madre abbadess	» Angelina
Branca	» A. França
Camilla	» Virginia
Ritinha	» França Brito
Amelia, ctriz	» Angelica

Acção da peça em Portugal.

Freiras, educandas, soldados, viajantes, etc., etc.

GUARDA ROUPA TODO NOVO

28 numeros de linda musica

TITULOS DOS ACTOS

1.º—O ADEUS AO CONVENTO.
2.º—O PERIQUITO EM LIBERDADE.
3.º—O DIABO NO CONVENTO.

A empreza chama a attenção do respeitavel publico para esta peça que iva posta em scena a capricho.

PRADO PERNAMBUCANO

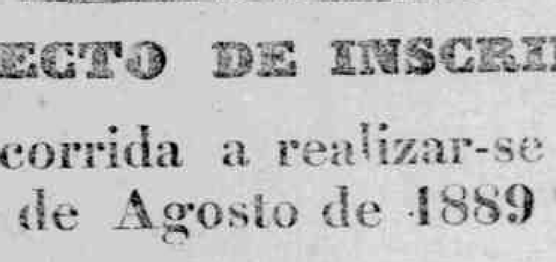

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a [illegible].ª corrida a realizar-se no dia 15 de Agosto de 1889

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**15 de Agosto**—1.260 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 350$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Animação**—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia, superior a 1.000 metros em 1889. *Premios:* 200$ ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Velocidade**—1.300 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.400 metros. Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho n'estes ultimos 3 mezes n'este prado. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Emulação**—1.400 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 60$000 á segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareçá mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **sabbado, 10** do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,

GERENTE.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento foi pequeno, limitando-se apenas a transacções no mercado.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 9 de Agosto de 1889

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista 99 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

Mercado firme.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 7, attingio a 464.951 kilos, sendo ... 257.895 para o exterior e 207.056 para o interior

As entradas verificadas até hoje sobem 822 saccas, sendo por:

Barcaças	200	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	469	»
Via-ferrea de Caruarú	54	»
Via-ferrea de S. Francisco	30	»
Via-ferrea de Limoeiro	69	»
Somma	822	Saccas

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 [illegible] sobre Londres, achando poucos tomadores. Houve falta de papel particular.

No Rio, papel bancario, 27 a [illegible] e particular, 27 1/8 [illegible].

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27	26 3/4	27	26 3/4	27	26 3/4
Pariz	353	356	353	356	353	356
Italia	...	356	...	356	...	356
Hamburgo	436	440	436	440	436	440
Lisboa e Porto	197	199	197	199	197	199
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
bruto	(firme)	2$000 a [illegible]
Retame		[illegible]

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 7, subio a [illegible] para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem 1.086 saccos, sendo por:

Barcaças	355	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	36	»
Via-ferrea de Caruarú	24	»
Via-ferrea de S. Francisco	649	»
Via-ferrea do Limoeiro	22	»
Somma	1.086	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 4 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Gilead* ferragens.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca ingleza *Camelia*, bacalhão.
Barca hespanhola *Progresso*, carvão.
Barca allemã *J. F. Pust*, carvão.
Lûgar americano *Hannah Mc. Loon*, farinha de trigo.
Lûgar nacional *Tigre*, xarque.
Lûgar inglez *Danure*, bacalhão.
Lûgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor austriaco *Zichy*, varios generos.
Vapor inglez *Kildow*, carvão.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.
Vapor inglez *Bellena*, varios generos.

Importação

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 9 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 1,000 fardos.
Carne salgada 6 barris á ordem.

Exportação

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

— No vapor francez *Nerthe*, carregou:

Para Buenos-Ayres, A. de Oliveira Maia.... 10,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregaram:

Para Santos, Maia & Rezende 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco,

Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 10 000 cocos, fructa; A. de Oliveira Maia 10,000 cocos, fructa; J. J. Fernandes 9 pipas com 4.320 litros de alcool e 16 ditas com 7,680 ditos de aguardente.

— No vapor austriaco *Zichy*, carregaram:

Para Santos. M. Amorim 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 10 ditas com 4,800 ditos de alcool.

Para Rio de Janeiro, M. Amorim 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; S. Guimarães & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Victoria*, carregou:

Para Aracaty, A. J. da Fonseca 27 barricas com 2,627 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 8	218:142$049	
Idem de 9	31:011$881	
		249:153$900
Renda provincial:		
Do dia 1 a 8	24:508$366	
Idem de 9	4:709$215	
		29:217$581
Somma total		278:371$481

Segunda secção da Alfandega, 9 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 8	10:210$670	
Idem de 9	817$765	
		11:028$435

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 8	10:112$993	
Idem de 9	255$751	
		10:369$744

Recife Drainage

Do dia 1 a 8	5:601$041	
Idem de 9	976$493	
		6:577$534

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:	
42 bois pesando 5,846 kilos.	
125 kilos de peixe a 20 réis	2$500
69 cargas com farinha a 200 réis	13$800
3 ditas com feijão a 200 réis	600
7 ditas de milho a 200 réis	1$400
20 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$000
18 taboleiros a 200 réis	3$600
14 suinos a 200 réis	2$800
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
73 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	29$200
15 ditos de suinos a 700 réis	10$500
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
44 talhos a 2$	88$000
	210$600
Rendimento do dia 1 a 7 do corrente	1:481$380
Foi arrecadado liquido até hoje	1:691$980

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 94 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Nerthe*	10
Sul	*Ville de Ceará*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Norte	*Maranhense*	12
Europa	*Ville de Pernambuco*	13
Hamburgo	*Valparaiso*	14
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Galicia*	14
Sul	*Advance*	15
Norte	*Finance*	15
Europa	*La Plata*	16
Sul	*Alagoas*	17
Sul	*Neva*	18
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Pará*	27
Europa	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Fernando	*Una*	10 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Nerthe*	10 a 1 h.
Rio Formoso	*Pirapama*	10 as 4 h.
Havre e esc.	*Ville de Ceará*	11 as 1 h.
Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	14 as 3 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	14 as 2 h.
Liverpool	*Galicia*	14 as 11 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	16 as 3 h.
New-York	*Advance*	16 as 4 h.
Sul	*Finance*	16 as 4 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h.
Southampton	*Neva*	18 as 3 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Norte	*Para*	28 as 5 h.
Sul	*Don*	29 as 3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Cardiff—35 dias, vapor inglez *Francisca*, de 487 toneladas, commandante E. J. Haeley, equipagem 11, carga madeira de pinho; a Wilson Sons & C.

S. Vicente e Ilha da Madeira—30 dias, vapor inglez *Valentino Alsina*, de 136 toneladas, commandante James Robertson, equipagem 17, em lastro; a Wilson Sons & C.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilhas Canarias—Vapor inglez *Commonwealth*, commandante E. Faulkner; em lastro.

Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Montevidéo*, commandante A. Viel, carga varios generos.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 1.ª corrida

QUE SE REALIZARA

Domingo, 11 de Agosto

1º Pareo—**11 de Agosto**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros no Hippodromo em 1889. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pombo-Preto	5 annos	Cachito	Pernambuco	55 kilos		Coudelaria Victoria.
2	Bôa-Vista	5 «	Mellado	«	55 «	Azul branco e encarnado	J. J. S.
3	Condor	6 «	Baio	«	55 «	Encarnado e branco	R. Cardoso.
4	Almirante	6 «	Alazão	«	55 «	Azul e branco	R. Cardoso.
5	Azamôr	5 «	Mellado	«	55 «		J. L. S. F.
6	Tupy	7 «	Baio	«	55 «	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
7	Seneca	6 «	Russo-pedrez	«	55 «	« «	M. P.
8	Dublin	4 «	Cardão	«	55 «	Azul, encarnado e branco	Manoel J. de Miranda.
9	General	5 «	Rosilho	«	55 «		Ninkilista.
10	Boreas	3 «	Alazão	«	50 «	Preto, encarnado e ouro	Tallersal Pernambucano.
11	Village	8 «	Mellado	«	55 «		H. W.
12	Corsario	6 «	Rodado	«	55 «		J. F. S.
13	Cajurubeba, ex-Pirraça	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e branco	Coudelaria Depurativa.

2º Pareo—**Prado Pernambucano**—1400 metros—Animaes de menos de meio-sangue que não sejam da provincia. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	54 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Vulcano	3 »	«	»	48 «	Branco e grenat	Coudelaria Fraternidade.
3	Favorita	6 »	Zaina	Rio de Janeiro	52 «	Encarnado e branco	Maia & Chrysostomo.
4	Aymoré	5 »	Castanho	S. Paulo	54 «	Verde e amarello	A. M.
5	Recife	5 »	«	Rio de Janeiro	54 «	Rosa e ouro	S. P.

3º Pareo—**Dr. Pereira Simões** (1ª turma)—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Bôa-Vista	5 annos	Mellado	Pernambuco	55 kilos	Azul, branco e encarnado	J. J. S.
2	Zambo	4 »	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
3	Sans-Souci	5 «	Baio	«	55 «	Ouro e branco	A. H. J. de O. H. de Mattos.
4	Caim	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Verde e ouro	A. F. C.
5	Potosi	4 «	Castanho	«	53 «	Grenat e ouro	Coudelaria Paysandú.
6	Salomão	3 «	Russo-cardão	«	50 «		J. Q. S. F.
7	Guarany	4 «	Rodado	«	53 «		Coudelaria Democrata.
8	Bonaparte	5 «	«	«	55 «		R. G. L.
9	Cyclone	4 «	«	«	53 «		S. B.
10	Pip	4 «	»	«	53 «	Verde e branco	João Guimarães.
11	Transclave, ex-Rocambole	5 «	«	«	55 «		J. N. S
12	Phariseu, ex-Orange	5 «	Castanho	«	55 «	Azul, encarn. e bonet preto	Tallersal Pernambucano.

4º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1609 metros.—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglione	5 annos	Zaino	França	57 kilos	Azul e grenat	F. Siqueira & Bastos.
2	Vesper	4 «	Alazã	Inglaterra	52 «	Branco e ouro	Coudelaria Emulação.
3	Fagotin	5 «	Alazão	França	57 «	Azul e ouro	Codelaria Internacional.
4	Apollo	4 «	«	Rio da Prata	56 «	Branco e ouro	Dr. João de Sá C. de Alb.
5	Gallia	5 «	Alazã	Inglaterra	55 «	« «	Coudelaria Emulação.
6	Diana	3 «	«	França	51 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

5º Pareo—**Dr. Pereira Simões** (2ª turma)—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Marat	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
2	Petit-Maitre	6 «	«	«	55 «		Lemos Duarte.
3	Singapore	5 «	Russo	«	55 «		José Joaquim de Carvalho.
4	Pierrot	5 «	Baio	«	53 «	Branco	Coudelaria Progresso.
5	Cerbero	5 «	Alazão	«	55 «		A. Oliveira.
6	Lucifer	5 «	Rodado	«	55 «	Grenat e ouro	Uchôa & C.
7	Tyranno	4 «	Alazão	«	53 «	Azul e grenat	M. A.
8	Bonjour	5 «	Zaino	«	55 «		B.
9	Tenor, ex Paladino	4 «	Castanho	«	53 «	Encarnado e branco	J. Lyra.
10	Delegado	5 «	Castanho escur.	«	55 «	Azul e branco	J. Maia.
11	Esquimão	5 «	Rodado	«	55 «	Encarnado	Augusto M.
12	Papacaceiro, ex-Barra	5 «	Alazão	«	55		Francisco Coelho.

6º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—900 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Guarany	4 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos		Coudelaria Democrata.
2	Sorpreza	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e grenat	Coudelaria Cruzeiro.
3	Caifaz	5 «	«	«	55 «	Azul, encarnado e branco	J. Bastos.
4	Aramary	5 «	Alazão	«	55 «	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
5	Templar	5 «	Rodado	«	59 «		J. F. F.

7º Pareo—**Extra**—700 metros.—Eguas da provincia.—Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2º e 15$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Umary	4 annos	Cardã	Pernambuco	53 kilos	Encarnado e branco	M. A.
2	Stella	4 «	Zaina	«	57 «	« «	R. Cardoso.
3	Marina	3 «	Castanha	«	50 «	Azul e branco	H. A. D.
4	Coruja	4 «	Cardã	«	53 «	Azul, encarnado e branco	Manoel J de Miranda.
5	Fantina	5 «	Castanha	«	55 «		M. P. A.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas	
1.º pareo	11 horas
2.º »	11 » e 50 minutos
3.º »	12 » e 40 »
4.º »	1 » e 30 »
5.º »	2 » e 20 »
6.º »	3 » e 10 »
7.º »	4 »

Recife, 8 de Agosto de 1889.

O secretario, *Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.*

Monte de Soccorro de Pernambuco

Na fórma do § 3.º do art. 60 do Regulamento de 2 de Abril de 1887, faço publico que prescreverão no dia 20 do corrente mez, os saldos dos penhores vendidos em leilão deste estabelecimento em 20 de Agosto de 1884, correspondentes ás cautelas de ns. 7.990, 8.000, 8.035, 8.050, 8.077, 8.216, 8.241, 8.430, 8.460, 8.462 e 8.486, se os interessados não receberem até este dia.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

A' Gl.·. no Sup.·. Arch.·. do Un.·.S.·. B.·. Cavalheiros da Cruz

De ordem do Resq.·. Ir.·. Ven.·. int.·. novamente convido todos os O Op.·. d'esta Aug.·. e Resp.·. Off.·. a se reunirem na séde da mesma na proxima segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em num.·. leg.·. de O Obr.·. procederr-se á Ses.·. de Fin.·.

Traç.·. em meu gab.·. aos 8 dias do mez de Agosto de 1889 V.·.

O secret.·.,
Eduardo Gonçalves 18

(1ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente mez será arrematada á porta desta repartição a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 2

Trinta e seis grades, marca A D e H S P ns. 1 a 18 e 21 a 38, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrado em 16 de Abril do corrente anno, contendo botijas de barro ordinario vidradas, pesando liquido real 4,896 kilogrammas, abandonadas aos direitos por H. J. [illegible]

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

CARVALHO LISBOA

ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de S. A. o Sr.

CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

No dia da chegada de Sua Alteza

PROGRAMMA DA FESTA

1.º

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO, D. ALIVERTI, e o côro por toda a companhia.

2.º

Em scena aberta duas bandas de musica sob a regencia do Sr. CANDIDO FILHO executarão **O GUARANY**

3.º

O 1.º acto da explendida comedia de SARDOU

Os Dominós Côr de Rosa

Desempenhados pelos artistas D. BALSEMÃO, D. Aliverti, D. Josephina e D. Angelina, Srs. C. Lisbôa, E. Rodrigues, J. Rocha, L. França, S. Teixeira e Bibiano.

4.º

Mlle H. STELZTE cantará a grande aria do FEDILIO DE BE THOVEN.

5.º

2.º acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

6.º

O romance da opera MIGNON de A. HOMOZ—**LAGITAIN**—Gondola de ROSSINI.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos por Mlle. PAULINE DOBERLEIN.

7.º e ultimo

3.º acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

A orchestra será dirigida pelo habil professor o Sr. ANTONIO MARTINS **UNICO** EM SEU GENERO.

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

Principiará as 8

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá tens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 18.ª corrida

A realizar-se em 18 de Agosto de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇAO—**800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—OMNIUM—**1.100 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—IMPRENSA—**1.300 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—INTERNACIONAL—**1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROSPERIDADE—**900 metros.** Animaes da provincia que não tenhâm ganho n'esta ou maior distancia nos prados de Recife. Premios: 200$500 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—COMPENSAÇÃO—**1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho em maior distancia no Derby n'estes ultimos 3 mezes. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.200 metros.** Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Os pareos OMNIUM, INTERNACIONAL e COMPENSAÇÃO só se realizarão si se inscreverem cinco animaes pelo menos

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 12 do corente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Agosto de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alexandre Alves de Freitas.
Arthur Barbosa.
André Bezerra do Rego Barros.
Avelino Freire.
Antonia Maria da Conceição.
Casimiro Russmann.
Domingos da Silva Guimarães.
Emile Billon.
Felismina de Carvalho.
José Antonio do Nascimento.
José de Jesus Pimentel.
José Marques da Silva.
José de Pinho Pereira.
José Pereira de Castro.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.
Johnston, Pater & C.
Levy.
Luiz José Pereira.
Levino Joaquim de Castro.
Luiza Pfeifer.
Manoel Carneiro Machado Freire.
Manoel Francisco Alves Teixeira.
Maria Francisca da Conceição.
Maria Filomena da Conceição.
Pedro Cesario de Oliveira.
Pedro Domingos Correia.
Sebastião Alves de Oliveira.

O 1º official,

Primeira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 12 do corrente mez, serão arrematadas em praça á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

37,120 litros de sal, vindos de Natal na barcaça *Aurora de Macáo*, entrada no 1º do corrente mez, existente a bordo da mesma barcaça, e abandonados aos direitos por Carlos Antonio de Araujo.

Dous fardos, marca JF ns. 10 e 11, vindos de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 do mez de Julho ultimo, contendo sa cos de canhamaço, usados, pesando 899 kilogrammas, abandonados aos direitos por Julio Fuerstemberg.

Cinco caixas, marca FSC ns. 3 a 7, vindas de New-York no vapor americano *Alliança*, entrado em 6 idem idem, contendo a de n. 3 uma estante de madeira ordinaria com gavetas de papelão e as demais livros impressos brochados, pesando liquido legal 546 kilogrammas, abandonadas aos direitos por Faria Sobrinho & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889.—O chefe

Domingos Joaquim da Fonseca.

Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação recebe propostas para a cessão das suas dividas activas no valor de 3:442$730, cuja lista se acha no escriptorio da Companhia á Praça de Pedro II, n. 77, 1.º andar á disposição dos pretendentes.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechada até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, e serão abertas em seguida.

A commissão liquidadora.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Recebedoria Provincial

O Administrador da Recebedoria Provincial em comprimento da ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, constante da portaria sob n. 584 de 26 do corrente, faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com a relação abaixo, será arrecadada n'esta repartição, no espaço de trinta dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, a contribuição, livre de multa, devida pelos serviços da *Recife, Drainage Company* correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1889.

O administrador,
Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sadinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro I.

Travesas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes, e Praça de Pedro 1º.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rozario, Estreita do Rozario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Cadeia Nova, e Barão de Villa-Bella.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Campo: Das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, M. do Recife, rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Praças: Pedro II e Independencia.

Beccos: da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º 2.º e 3.º Beccos da Camboa, Falcão, 1.º e 2.º Beccos da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Padre Muniz, Praça de Santa Rita, S. José dos Pescadores, Praia do Forte, Ipyranga, Imperial, e Luiz de Mendonça.

Travessas: Martirios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Norte, Peixoto, Matriz de S. José, e Lima.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção. 1.º Becco da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Ferte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Aurora. Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União Saudade, 7 de Setembro, V. de Camara, gibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital de Pedro II, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado. Barão de S. Borja, Desembargador Nenes Machado, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas: Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras. Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo.

Largos: Campina e Coelhos.

Beccos: S. Gonçalo e Coelhos.

Praças: Conde d'Eu, e Santa Cruz

Companhia Amphitrite

Paga actualmente um dividendo de 6$000 por acção, com referencia ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bas os.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. 1º engenheiro servindo de director, faço publico, para os devidos effeitos e conhecimento de todas as partes interessadas, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 26 de Julho proximo findo, constou a esta repartição haver sido preferida a proposta do Sr. bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque, para a construcção do trecho comprehendido entre Bezerros e Caruará, cujos trabalhos terão começo o mais proximamente possivel.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 6 de Agosto de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Club Internacional do Recife

Conforme o art. 34 dos nossos estatutos, são convidados os socios deste club, afim de comparecerem no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, para proceder-se á nova directoria.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Arthur de Souza Carvalho,
2.º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Solemnisação do 25.º anniversario de sua installação, e 2.º do da sua banda musical, em 14 de Agosto.

Convites em mão do presidente; a lista os senhores socios encontrarão em mão do thesoureiro; não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Agosto de 1889.—O 2º secretario
Antonio F. Lopes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribiro.
Luiz Duprat.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré
O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

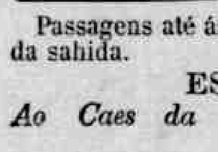

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9.

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

Espera-se da Europa até o dia 16 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

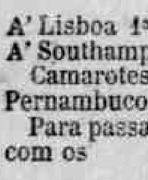

E' esperado do sul no dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPNUIAA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Una

Commandante Seraphim da Silva

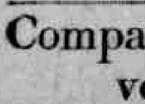

Segue no dia 13 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 12.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

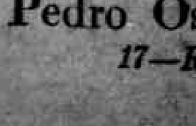

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

E'esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor
Ville do Ceará

Commandante Lainey

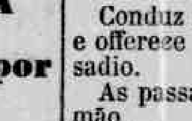

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Camoin

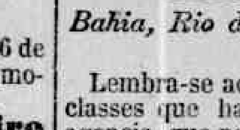

E' esperado da Europa no dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em quatquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Agost o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se : com os AGENTES.

O vapor Finance

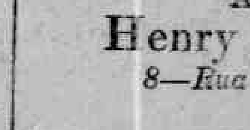

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

Espera-se do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado, 10 do corrente
A's 12 horas da manhã
De ferragens de engenho
Na Colonia Suassuna, onde será effectuado o leilão

O agente acima, legalmente autorisado e com assistencia do Illm Sr. Dr. engenheiro director dos trabalhos da referida colonia, venderá em leilão as seguintes ferragens e cobres: Uma moenda em bom estado, 5 taxas de ferro batido, 3 ditas de ferro fundido, 9 ditas quebradas, 1 alambique, deposito para caldo e 1 bica, tudo de cobre, 4 rodas de ferro e diversas peças usadas da antiga serraria. Todas as despezas do leilão correm por conta dos Srs. arrematantes e o pagamento em acto continuado.

Leilão
Do Hotel Globo

Constando de cadeiras de junco, mesas para jantar, aparadores, banquinhas de madeira, ditas de ferro, armação, carteira, cabides de parede, quadros, espelhos ovaes, etagéres, jarrus, relogios de parede, quartinhas, copos, calices, louça, lavatorios de parede, camas de lona, marquezão, talheres, mesas de cosinha, jarras, caixas para conduzir comidas e outros muitos moveis de hótel.

Sabbado, 10 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 28

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão do hotel acima em um só lote

Ao correr do martello

Leilão

De moveis, piano, espelho oval, guarda-roupas com espelhos, bancos para jardim, louça, vidros e trem de cosinha.

No 2º andar do sobrado á rua da Aurora n. 81

Segunea-feira, 12 do corrente
A's 11 horas

CONSTANDO:

De uma mobilia de páo carga envernisada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano de Henry Herse, 1 capa para piano, 1 estrado para piano e cadeira, 1 espelho oval, 2 cadeiras para piano, 4 lanternas e castiçáes, 6 jarros, 2 escarradeiras, 5 quadros, 1 tapete para sofá, 1 relogio de parede, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 toilet, 1 banco, cabeceira de cama, 1 guarnição para lavatorio, 1 cabide de columna, 2 guarda-roupas com espelhos, 2 marquezões largos, 2 ditos estreitos, 2 camas de lona, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de nogueira, 1 dito de amarello, 1 secretaria, 2 mesas com estantes, 1 mocho para secretaria, 1 espelho, 1 guarda-louça de amarello, 2 aparadores com pedra, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 sofá de vime, 12 cadeiras de guarnição de jacarandá, 6 ditas de junco, 1 mesa com gavetas, 1 espreguiçadeira, 3 cabides, 4 cadeiras de junco com balanço, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 balaio para pepeis, 1 sofá e 2 consolos pretos, 1 cesta para costuras, 1 machina para costura, 4 bancos para jardim, 1 mesa para cosinha, 1 prateleira, 2 taboas para engomado, capachos, tapetes, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiros, bandejas, talheres, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Augusto Pacheco, que retirou-se para a côrte com a sua Exm. familia, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados de Olinda para o sobrado acima referido.

Leilão

De um importante piano novo do fabricante Kapps

Segunda-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No 2.º andar do sobrado á rua da Aurora n. 81

Por occasião do leilão de moveis do Illm. Sr. Francisco Augusto Pacheco.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 50 barris de 5.º com vinho de pasto perfeito e muito bom

Terça-feira 13 do corrente
Ao meio dia
No armazem particular n. 14 da Companhia Pernambucana

Em lotes á vontade dos Srs. compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 2.º andar á rua da Imperatriz n. 20

De bons moveis

O agente acima por autorisação de José Ventura Raposo e outros venderá em leilão uma bonita mobilia de phantasia, guarda-roupa, cadeiras, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-comida, apparadores, guarda-louça, etagéres e muitos outros artigos, que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

De instrumentos novos, constando de pistões, baixos, trombones, saxofenos, ophicleides, clarinetas, flautas e outros instrumentos e pelles para bombos e ruffos.

Terça feira 13 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea sita na estrada do Giquiá á Jaboatão n. 305

Terça-feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz substituto da fazenda, da casa acima mencionada, edificada em sólo proprio com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, a qual será vendia para pagamento de impostos á fazenda provincial que deve Francisco Quirino do Sacramento.

Leilão

de 50 barris com vinho figueira, 3 saccos com folha de louro e 1 grande bandeira nova de madeira

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua da Madre de Deus n. 19

Em lotes, á vontade dos Srs. compradores
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De fazendas e couros contando de Casemiras pretas e de cores, bezerros e vaquetas e outros couros, e 5 fardos de papel de embrulho.

Terça-feira 13 do corrente
ás 11 horas

Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis, vidros, espelhos, quadros e outros artigos existentes no mesmo armazem.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga-se o 2º andar e sotão da rua Imperial n. 19, o qual tem grandes commodos e apua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119.

— Alugam-se as casas n. 4-A e 6-B na estrada real da Torre, as chaves nas mesmas; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua do Vigario n. 5, armazem.

— Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos para caixeiro de taverna, com ou sem pratica; a tratar á rua do Jardim n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; á rua Larga do Rosario n. 46.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. João n. 79.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: na rua da União n. 2.

— Precisa-se de uma metade de casa para uma familia, em casa de outra familia, composta somente de marido e mulher, e que seja de boa conducta: quem tiver, dirija se a esta typographia, que se dirá com brevidade quem é.

— Vende-se uma taverna sita á estrada de Olinda, perto do Hippodromo do Campo Grande; para informações no pateo do Paraizo n. 16, venda de Franco Ferreira & C

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gosto de cal no fabrico do mesmo.

Pesqueira e Bom Conselho

Miguel L. R. da Fonseca, estabelecido com pharmacia e drogaria na cidade de Pesqueira, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de retirar-se e transferir seu estabelecimento para a villa de Bom Conselho (Papacaça) deixa como seus procuradores nesta cidade para receber de seus freguezes que se acham em debito, aos Srs. Ricardo Caduff e José Fernandes Lopes, os quaes podem passar recibo de quitação.

Aproveito a occasião para agradecer a todos os Pesqueirenses que se dignaram depositar em minha humilde pessoa sua confiança, e despedindo-me por este meio daquelles amigos, rogo-lhes enviar suas ordens para aquella villa, onde, como sempre, estarei ás suas disposições.

Pesqueira, 5 de Agosto de 1889.

O pharmaceutico pratico
Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.

Terreno por alugar

Aluga-se o terreno murado com telheiro e boa cacimba, proprio para carroceiros, por 20$000 mensaes.

Aluga-se a loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario por 22$500 mensal.

A casa n. 11 da rua do Calabouço por 20$000 mensal.

A casa n. 50 á rua de S. João, com 2 quartos, 2 salas, quintal, por 15$000 mensal; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

Ao publico

O abaixo assignado, caixeiro e socio interessado da casa commercial de Souza Travassos & C., protesta qualquer transacção que queira fazer a mesma.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

Euphrasio Wanderley Lins.

LOMBRIGA SOLITARIA
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS
Deposito geral, 33, rue Beaumes, em Paris
Pernambuco FRAN.... SILVA & Cª

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

No trem

Perdeu-se hontem no trem de Caxangá, á tardinha, um maço de papeis contendo um balanço de um estabelecimento; pede-se, portanto, a quem o achou, queira por obsequio leval o á rua Visconde de Albuquerque n. 54, onde se gratificará.

Armação

Vende-se a armação da loja de fazendas da rua Duque de Caxias n. 75; a tratar na mesma ou na rua do Livramento n. 22.

Armação

Vende se uma bonita armação de amarello envernisada; a tratar na rua do Hospicio n. 6 loja.

O Sr. academico Alexandre Moura

é rogado a procurar á rua do Imperador n. 39, uma encommenda chegeda da Bahia, e não o fazendo devolver-se-ha para alli, dando-se a razão porque o mesmo senhor não procurou.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabas de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Botica franceza

22, rua da Cruz (Recife)

Precisa-se de um official de pharmacia.

Tacito Vida de Agricola

Acaba de ser traduzida litteralmente esta obra, e acha-se á venda na encadernação Popular, do edictor Manoel Affonso Rigueira, largo do Paraizo n. 29.

Preço de cada exemplar 2$000

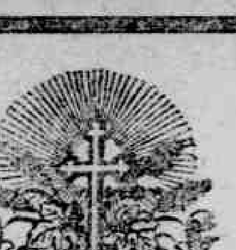

Santa Casa de Misericordia do Recife

Barão de Serinhãem

A junta administrativa desta santa casa fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pela alma do seu companheiro de trabalhos, Barão de Serinhãem, de saudosa memoria, uma missa de *requiem*, cantada pelas expostas, e convida a Exma. viuva, parentes e amigos do illustre morto, para que assistam a esse caridoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Agosto de 1889

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Antonio Casimiro de Gouveia

Francelina Filomena da Silva Gouveia e seus filhos, sua irmã, Josephina Francisca Ferreira da Silva (ausente), genros, nora e netos, ainda sob a pressão da acerba dor pelo passamento de seu sempre lembrado esposo, cunhado, pai, sogro e avô, Antonio Casimiro de Gouveia, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 12 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia do seu fallecimento; antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Manoel Marques de Lemos
4.º anniversario

João de Freitas Serpa, Bellarmina Maria Serpa, sua filha e enteadas mandam rezar algumas missas pelo repouso eterno do fallecido Manoel Marques de Lemos, ás 8 1/2 horas de sabbado 10 do corrente, na igreja da Madre de Deus e na matriz da Graça, para o que convidam a seus parentes e amigos do fallecido á assistirem a este acto de religião e caridade.

Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva e sua familia mandam celebrar missas por alma de seu chorado filho Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, no dia 12 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, trigesimo dia de seu passamento, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião.

D. Constança Perpetua Baptista Barroso

Ignacio Barroso de Mello e Jovino Barroso de Mello, pungidos de acerba dor pelo fallecimento de sua prezada esposa e mãi, D. Constança Perpetua Baptista Barroso, agradecem a todas as pessoas que os acompanharam no transe doloroso, e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo de seu passamento.

Amazilia Meira de Hollanda Soares

Manoel Joaquim Ribeiro e sua mulher mandam ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, rezar algumas missas por alma de sua comadre Amazilia Meira de Hollanda Soares, fallecida na capital da Parahyba no dia 6 do actual, e para este acto convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu compadre Adolpho Eugenio Soares, pelo que se confessam summamente agradecidos.

D. Maria Araujo de Oliveira

Os filhos, genros, nóras e netos de D. Maria Araujo de Oliveira, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, terça-feira 13 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a esse acto de caridade religiosa.

D. Joaquina Brigida Pereira

Manoel Joaquina Pereira Junior e seus filhos tendo de mandar celebrar missas por alma de sua presada mulher e mãi, Joaquina Brigida Pereira, hoje 30º dia de seu passamento, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, agradecendo desde já a todos aquelles que fizerem o obsequio de comparecer.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Marquez de Olinda n. 56 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, e que não durma fóra; na rua da União n. 31-A.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e durma em casa do patrão: a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua Vidal de Negreiros n. 130.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Aluga-se

o 1º e 3º andares do sobrado n. 35 da rua da Imperatriz, com grandes commodos; a tratar na rua do Imperador n. 55, escriptorio de advogado.

Aluga-se

a casa n. 28, sita á rua da Ventura, junto a ponte da Capunga, com bons commodos para grande familia: trata se no sitio junto a mesma.

Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 20, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como aux iliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia
COM
MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todos os remedios de Copahiba liquida.
Deposito em PARIS:
Phª GRIMAULT & Cª, 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
LOÇÃO de QUININO de ATKINSON
sem rival para fortalecer e embellezar os cabellos.
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillada da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia e lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA POR GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUBEL

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Chevioth preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da peile não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendidas em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados a respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura* ... FRAN.co M. da SILVA & C.ª ...

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« «	5:000$	10:000$
6	« «	2:500$	15:000$
10	« «	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« «	200$	400$
6	« «	100$	600$
10	« «	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

TINTA VICTORIA

Vende-se nos depositos:

LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua 1.º de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM
DE
ALBINO SILVA & C.
Rua da Cadeia n. 42

A 500 rs. 1|2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.

Peitoral de Cambará

de S. SOARES sempre foi, e será o principal remedio para as molestias do larynge, bronchos e os pulmões.

A bronchite, asthma, molestia do peito, rouquidão, coqueluche e qualquer tosse são perfeitamente curadas com o verdadeiro remedio PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Brasil, premiado com duas medalhas de ouro, e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas, tanto nesta provincia como em outras do imperio.

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000, duzia 24$000.

Vende-se em casa dos unicosagentes e proprietarios geraes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

1299

NEVRALGIAS

Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas Moussette por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* **Clin & C.ia**, *de* **Pariz** *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA

de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Snr Chapoteaut o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne. Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

Cada perola leva impresso em negro o nome Chapoteaut.

PARIS, ... e em todas as Drogarias e Pharmacias.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço

Por 25$000

Aluga-se a loja do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario muito propria para qualquer estabelecimento, por ser grande, e está limpa trata-se na rua Duque de Caxias n. 89 loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda; a tratar na rua de Hortas n. 1.

Attenção

Offerece-se uma senhora de meia idade para tomar couta de uma casa de homem solteiro ou viuvo: a tratar na rua das Flores n. 5.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco: Mela Souranho & C.ª

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

Reforma Eleitoral

Acaba a Livraria Economica, á rua do Imperador n. 73, de publicar a segunda edicção da Reforma Eleitoral, correcta e augmentada pelo Dr. Francisco Teixeira de Sá, com todas as alterações das leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., publicados até o presente. A pessoa que enviar um vale postal na importancia de 4$000, remette-se um exemplar brochado, registrado pelo correio, ou 5$000 encadernado.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-ló, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fóra d'ella.

Urgencia

Na rua do Caldereiro n. 7A, precisa-se de um menino que seja fiel e par fazer compras; da-se roupa e bom ordenado.

Protestamos em tempo

Os abaixo assignados proprietarios do Restaurante Gomes, tendo deparado com um artigo inserido na *Gazeta da Tarde* de hontem, sob a epigraphe *Ferimento leve*, no qual se lê, Getulio Mavignier socio do Restaurante Gomes, fazem publico, que, o Sr. Getulio Mavignier não é socio do dito Restaurante.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

Gomes & C.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets e bandeijas para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar nos seguintes lugares: rua Nova n. 20, loja de miudezas; rua do Cabugá n. 3, segundo andar e loja de selleiro á rua da Cadeia n. 43.

Ao corpo commercial

O abaixo assignado scientifica que desde o dia 29 do mez findo deixou de fazer parte, como socio solidario da firma Couto Santos & C.; outrosim, pede a todo aquelle que se julgar seu credor, o obsequio de apresentar suas contas para serem logo pagas, na rua Duque de Caxias numero 94.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

Antonio da Silva Couto.

O melhor PURGANTE é o **PÓ DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA:
CASA L. FRERE
19, rua Jacob, PARIZ

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL ... *Dóse ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* ... O Sello da União dos Fabricantes ... em PARIS ...

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superiór a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Bahús

Vende se uma loja de bahus, bem [illegible]gueza-da, garantindo-se a chave da casa; a [illegible]ar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.
Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

850 rs. a libra!

Pura manteiga ingleza
Garantida
Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria Faz se qualquer negocio.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:
Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.
E muitas fazendas qne se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.
Joaquim Christovão & C.
Telephone—447

E' barato

Farinha a 560 réis a cuia

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 °/° mais barato que em outra qualquer parte.
Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$5000 e 3$000.
Mantil as pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.
Além de outros muitos objectos.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Farello superior

Saccos de 42 kilos

Vende-se em optima saccaria, por preço sem competencia; no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias completas e peças avulsas, de differentes modellos e cores. Igualmente vendem-se camas de ferro para solteiros, casados e meninos, e bem assim cofres de ferro de diversos fabricantes e tamanhos, por preços commodos na rua Marquez de Olinda n. 54.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,
48—Rua Barão da Victoria—48

Armação

Vende-se uma armação usada: quem a pretender, dirija-se a rua da imperatriz n. 37, primeiro andar.

Casa

Vende-se uma casa terrea com bons commodos, em solo proprio, na rua Vidal de Negreiros n. 110; a tratar na mesma rua n. 34.

Ladrilhos de mosaico

Vende-se no armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 177)

IX

Emquanto o policial fallava, o capitão olhava para Vanda.

Mettia-lhe dó e percebia que, havia pouco, o rosto lhe mudara de expressão.

Já não era nem medo nem desanimo: era repugnancia.

Tinha o ar e o gesto de uma pessoa cahida na lama, que sahio de lá, mas que é perseguida pelo repugnante cheiro do lamaçal.

Passava as mãos pela saia do vestido, como se quizesse tirar as nodoas que se tinham agarrado a elle.

Grisaille agarrou em um castiçal e foi para o quarto de vestir, dizendo:

— E' aqui que é preciso procurar.

E pondo o castiçal em cima de uma mesa de marmore branco, onde estava toda a especie de utensilios de marfim, começou por fechar a janella.

Não tomava áquella precaução contra o vento, que podia apagar as velas, e Cavaroc não teve difficuldade em adivinhar por que motivo Grisaille fazia empenho em se fechar.

Um cheiro mephytico atacou-lhes as gargantas e fêl-os recuar.

Vanda, que os tinha seguido, cambaleava, e Cavaroc notou-lhe que os olhos ficavam obstinadamente fixos [illegible] ro, onde a tinha encontrado [illegible] de [illegible]

— Decididamente estamos perto, resmungou Grisaille. Não se póde aqui estar, e vou tratar de mandar começar a busca, porque senão fico asphyxiado. Parece-me que este horrivel cheiro vem daquelle lado, accrescentou elle designando o angulo para que olhava Vanda.

E quasi logo:

— Achei! exclamou elle. Que diabo! Entre todos os processos conhecidos para se desembaraçar de um cadaver, a senhora escolheu o peior de todos. Todos os assassinos que se serviram delle, foram filados. Podia lhe citar meia duzia. E depois, na realidade, a senhora esperou demais. A cabeça estava cortada de fresco, quando a atiraram no atelier e os convidados de Vitrac não desconfiaram o que continha o sacco. Mas o corpo está encaixotado ha seis dias e logo se percebe. Esta caixa seria recusada em todas as estações de caminho de ferro.

Cavaroc não comprehendia ainda o que queria dizer Grisaille e o que tinham de ver as estações de caminho de ferro com o que elle dizia.

Vanda, esta começava a comprehender.

— Ha quanto tempo está ahi este volume que cheira tão mal? perguntou o homem da policia.

— Veio... esta noite, articulou com difficuldade Vanda.

— Naturalmente um presente de alguma pessoa de sua amizade...

— Não, senhor... um deposito... que não teria recebido se me achasse em casa, quando o trouxeram.

— E a senhora não percebeu que infectava a casa?

— Mas eu estava fóra...

— Já m'o disse... acabemos com isso.

Grisaille voltou para o quarto, approximou-se da porta da sala, que tinha ficado aberta como todas as outras, e chamou com voz sonora:

— Marchais!

O sargento [illegible] da ante-camara onde ficára.

— [illegible] pinças.... tenazes! [illegible] todos os porteiros têm isso. Desça lá abaixo e quando tiver o que lhe peço, entre aqui com dous dos seus homens... dos mais vigorosos, porque é preciso fazer saltar as fechaduras e ha de ser difficil.

« Tinhamos a cabeça... faltava-nos o corpo... Está neste cofre.

Desta vez a linguagem de Grisaille era clara e Cavaroc comprehendeu emfim que o policial accusava Vanda de haver escondido em sua casa e fechado em uma caixa o corpo decapitado de Irene.

E Vanda, a principio acabrunhada, tratou logo de protestar energicamente.

— Não sei se está ahi, exclamou ella, mas juro que essa caixa foi trazida para aqui esta noite, emquanto estava ausente de minha casa. Foi Caritides quem m'a enviou... com uma carta em que me diz que viria esta noite... e que a levaria comsigo amanhã de manhã... escreve-me tambem que a caixa está cheia de ouro.

— Naturalmente, ha cousas que não se escrevem, nem mesmo a uma cumplice. Contava que a senhora comprehenderia por meias palavras e que acharia em sua casa um refugio provisorio. Tudo isso mesmo, admittindo que a senhora não invente essa historia.

— E acredita se eu lhe mostrar a carta que recebi?

— Não a procure, disse Cavaroc, mettendo a mão no bolso do sobretudo. Aqui está.

Apresentou-a a Grisaille, que a agarrou e leu com attenção.

— E' singular! murmurou elle.

— E mesmo inexplicavel, disse o capitão. Ora, aqui está um scelerado que se diverte em confessar por escripto o crime que commetteu. Comprehendia que elle pedisse hospitalidade por uma noite, a uma pessoa que teve a desgraça de o conhecer, mas admiro que tenha tido necessidade de lhe dar pormenores sobre o assassinato de sua mulher. E a idéa de mandar trazer para aqui o cadaver, ainda é mais extraordinaria!

Grisaille não escutava as considerações de Cavaroc. Grisaille tirára a carteira e extrahira della um papel, que estava tratando de comparar com a carta.

— Não póde haver a menor duvida, murmurou elle: as duas cartas são da mesma mão.

— Como? As duas cartas?

— A outra é anonyma e foi dirigida ao chefe da segurança. E' uma denuncia em regra... ouça:

« A mulher sem cabeça foi assassinada na rua Condorcet n. 49, na casa de uma rapariga chamada Vanda, que é amante do pintor Vitrac. O corpo da decapitada ainda está em casa dessa rapariga; amanhã já não estará lá. Mas, se a policia quizer ir lá esta noite, encontra-o. Poderá prender Vanda e o seu cumplice. Mas é preciso proceder immediatamente. Amanhã já será tarde.»

— Ora aqui está o que ainda é mais extraordinario do que tudo mais! exclamou Cavaroc. Um assassino que indica á policia um meio de lhe deitar a mão. Isso nunca se vio... porque é effectivamente o assassino o autor das duas cartas. Esta senhora reconheceu perfeitamente a letra de Caritides na carta que recebeu, e como esta letra é absolutamente semelhante á da denuncia, não ha duvida.

— Não ha a menor duvida. Nem mesmo se deu ao incommodo de a disfarçar.

— Não sabe a gente o que ha de pensar. Qual era seu fim?

— Não adivinha? perguntou de repente Vanda.

— De certo que não, respondeu o capitão.

— O seu fim?... Jurou a minha perda... queria que me prendessem esta noite e que achassem em minha casa o cadaver que elle para aqui mandou. E para me obrigar a não sahir de casa, escreveu-me que viria á meia noite e que se eu não estivesse aqui para o receber, tratar-me-hia como a outra... a desgraçada que decapitou.

E ao mesmo tempo escrevia ao chefe [illegible] para mandar agentes á [illegible] teriam prendido, uma cas[illegible] o teriam prendido tambem se elle tivesse vindo!

— Por isso não cahio em vir... e não veio... passou a hora... eu estava com medo delle, e este senhor lhe poderá dizer que era mais facil eu dormir na rua do que ficar só aqui... Pois bem, agora já não tenho medo delle, porque estou certa que está fóra de Pariz. Deve ter partido logo que metteu a carta no correio e enviou a caixa para minha casa.

— Quem trouxe essa carta? perguntou Grisaille.

— Um carregador.

— Então, talvez que consiga descobrir d'onde ella veio. Onde morava o tal Caritides?

— Nunca o soube. Vinha á minha casa. Eu não ia á casa delle. Era casado.

Grisaille já tinha mudado de maneiras.

Tinha começado com demasiada sobranceria com Vanda.

Agora já lhe pedia informações e ia continuar, quando tornou a apparecer o sargento Marchais, trazendo tudo quanto era necessario para abrir com effracção o repugnante volume.

— Vão, disse o chefe, indicando o gabinete.

Marchais lá entrou com dous dos seus agentes e puzeram mãos á obra.

E como fizessem muito barulho, trabalhando, Grisaille trouxe Cavaroc e Vanda para a sala, onde, além disso, estavam menos incommodados pelos miasmas pestilentos que ameaçavam infectar todo o aposento.

— Senhor, começou Grisaille, guardo a carta que acaba de me entregar.

Cavaroc fez um gesto que significava: « Não me foi dirigida, mas faça o que quizer.»

— Guardo-a para mostrar ao juiz formador da culpa, que o mandará chamar amanhã.

— Estava escripto que eu não escapava, pensou o capitão.

— Logo que eu tiver verificado o estado do cadaver, que os meus agentes estão pondo a descoberto, não o deterei por mais tempo.

« Emquanto á senhora, accrescentou Grisaille, dirigindo-se a Vanda, não lhe inflingirei a pena de assistir á abertura da caixa, mas previno-a que essa caixa ficará aqui até amanhã e que se não toca no cadaver até a chegada do magistrado que a ha de interrogar. Quatro dos meus agentes passarão a noite no aposento. Ficará bem guardada.

Então estou presa? perguntou Vanda.

— Provisoriamente está. O juiz formador da culpa decidirá amanhã se a prisão deve ser mantida.

— Então, senhor, peço-lhe pelo amor de Deus, que me mande para a prisão. Prefiro morrer a ficar aqui esta noite.

Fallando assim, Vanda dizia o que pensava e tal requerimento não a prejudicou junto do alto personagem de policia, que por emquanto dispunha da sua sorte. Uma criminosa que solicita, como favor, a autorisação de dormir na prisão, não deve ter grandes crimes na consciencia.

— Muito bem, disse Grisaille quasi sorrindo, vou mandar conduzil-a para o deposito da prefeitura. A senhora lá não fica mal e além disso...

Marchais appareceu á entrada da sala. O chefe seguio-o e voltou ao cabo de cinco minutos, durante os quaes Cavaroc e Vanda poucas palavras trocaram.

— Agradeçam me de lhes ter poupado este espectaculo, disse-lhes Grisaille. E' horrivel! Tenho visto muitos outros, ha quinze annos que estou nesta vida, mas nada semelhante a este corpo sem cabeça.

— Então é effectivamente ella? interrogou o capitão.

— Não ha a menor duvida... está inteiramente nú aquelle pobre corpo e não tem o menor vestigio de ferida... a cabeça estava intacta... Os medicos farão um relatorio sobre a causa dessa morte... entretanto estou quasi tentado a pensar que a desgraçada foi decapitada com um só golpe de yatagan... como se pratica no Oriente.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42